

**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**

**ADOÇÃO: VIDA EM MINHA VIDA**

**Porto Alegre  
2008**

ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

## **ADOÇÃO: VIDA EM MINHA VIDA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Gleny T. Duro Guimarães

Porto Alegre

2008

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

**S586a** Silva, Ângela Maria Pereira da  
Adoção: vida em minha vida. / Ângela Maria Pereira da Silva. - Porto Alegre, 2008.  
94 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) -  
Faculdade de Serviço Social, PUCRS.  
Orientação: Profa. Dra. Gleny T. Duro Guimarães.

1. Adoção - Aspectos Socioculturais. 2. Rede Social. 3. Vínculos Afetivos. 4. Sociologia. 5. Adoção - Aspectos Sociais. I. Título.

**CDD 301.427**  
**342.16330982**

Ficha elaborada pela bibliotecária Cíntia Borges Greff CRB 10/1437

ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

## **ADOÇÃO: VIDA EM MINHA VIDA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 31 de março de 2008

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Gleny Terezinha Duro Guimarães  
(Orientadora, PPGSS/PUCRS)

---

Prof. Dr. Francisco Arseli Kern  
(PPGSS/PUCRS)

---

Profa. Dra. Cristiane de Oliveira Pereira  
(Faculdade de Tecnologia Saint Pastous)

## *AGRADECIMENTOS*

*À Professora Dr<sup>a</sup>. Glény, pela ternura e pela sua competência que me inspirou a empreender na carreira docente através do cotidiano no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais e Processos de Trabalho do Assistente Social - NEPsTAS. As colegas que compõem no NEPsTAS pela acolhida e afetividade.*

*À Professora Dr<sup>a</sup>. Cristiane de Oliveira Pereira e ao Professor Dr. Francisco Arseli Kern por me acompanharem desde a Graduação em Serviço Social e por contribuírem significativamente no meu processo evolutivo.*

*À Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, aos docentes e colegas do Mestrado, a Secretária do PPGSS pela partilha de informações, aprendizagens e conquistas durante esse período.*

*Ao CAPES por ter concedido a bolsa parcial para a realização do Mestrado. Às Assistentes Sociais Rossânia Bittencourt Ferreira, Adriana Fialho Miller e ao Doutor Juiz da Vara da Infância e Juventude José Antônio Prates Piccoli por terem autorizado e me auxiliado no acesso às famílias que realizaram o processo de adoção junto ao Fórum de São Leopoldo.*

*As famílias participantes deste estudo pelo carinho e pela confiança depositada. A equipe de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social de São Leopoldo pela compreensão durante a realização do Mestrado.*

*A minha rede de pertencimento - família e amigos por me acompanharem nessa caminhada, muito obrigada.*



Figura 1 - Campo de Girassóis

Fonte: Disponível em: <<http://www.portalexanda.com.br/bebes/index.htm>>

*É preciso voar mais alto e mais além da miopia, da miudeza que supervaloriza injustamente os laços de sangue para aceitar o desafio amoroso da construção do vínculo pela escolha, acreditando nos mistérios que ainda não entendemos suficientemente. São esses mistérios universais que colocam pessoas inesperadas em contato e em ligação umas com as outras para a comunhão de vidas, de idéias, de amor e de convívio. A abertura para coisas que estão além da nossa capacidade de pensamento e de entendimento, a busca de um sentido maior e mais elevado do nosso cotidiano são pontos fundamentais que precisam reger nossas vidas.*

Maria Tereza Maldonado

## RESUMO

Neste estudo buscou-se analisar a adoção numa perspectiva de garantia de direito à infância a partir da compreensão das dimensões (social, cultural e emocional) que incidem na família. Trata-se de um estudo, qualitativo, e, os sujeitos da pesquisa constituíram-se de cinco famílias que vivenciaram a adoção, sendo cinco mães e dois pais. Essas famílias realizaram o processo de adoção junto a Vara da Infância e Juventude de São Leopoldo, *lócus* da pesquisa. As informações foram obtidas por meio de entrevista, previamente elaboradas, aplicada individualmente, contendo perguntas abertas. Num primeiro momento realizou-se comentários introdutórios sobre a pesquisa e socializou-se Termo de Consentimento livre e esclarecido obtido na ocasião junto às famílias participantes. Os temas que emergiram da análise foram: os aspectos socioculturais que envolvem o processo de adoção, a relação afetivo-emocional construída entre a criança e os pais, bem como a adoção para a garantia do convívio familiar e comunitário. A reflexão sobre tais temas demonstrou que, para os sujeitos da pesquisa, um dos motivos em buscarem a adoção foi não terem tido seus próprios filhos. A adoção significou o fortalecimento dos vínculos afetivos numa relação nutrida pelo amor, espontaneidade, respeito, afetuosidade num aperfeiçoamento da convivência humana. Com a chegada da criança há o desenho de uma nova rede social pela ampliação da rede primária e também pela busca da rede secundária pelos serviços de ensino, saúde, do judiciário entre outros. A convivência e os vínculos amorosos são fundamentais para que aconteça a adoção mútua entre pais e filhos. Constatou-se a necessidade de criar grupos de apoio à adoção em São Leopoldo.

**Palavras-chave:** Adoção. Aspectos socioculturais. Rede social. Vínculos afetivos.

## ABSTRACT

This dissertation examines adoption considering the guarantee of infancy rights through comprehension of the social, cultural and emotional dimensions of family. One is about a study, qualitative, and, the citizens of the research had consisted of five families who had lived deeply the adoption, being five mothers and two parents. These families had carried through the process of adoption next to Pole of Infancy and Youth of Is Leopoldo, locus of the research. The information had been gotten by means of interview, previously elaborated, applied individually, contend open questions. At a first moment one became fulfilled introductory commentaries on the research and became social Term of gotten free and clarified Assent in the occasion next to the participant families. The topics raised from the analyses were: the socio-cultural aspects involved in the adoption process, the affectional and emotional relation built between the adopted child and the parents, as well as adoption for assuring the familiar and communitarian life. The study on these topics demonstrated that, for the participants of this research, one of the motivations for adopting a child was having no children of their own. The adoption meant strengthen of affectional attachments in a relation nourished by love, spontaneousness, respect and fondness, promoting improvement in human relationship. As the child arrives there is a new arrangement of the social net due to the expansion of the primary net as well as the search for the second net in order to access related services concerning education, health, law and others. The living together and the affectional attachments are essential for the mutual adoption between child and parents to happen. This paper evidences the necessity of creating groups to support adoption in São Leopoldo.

**Keywords:** Adoption. Socio-cultural aspects. Social net. Affectional attachments.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Campo de Girassóis .....	04
Figura 2 - O Nascimento da Família Adotiva.....	12
Figura 3 - Dimensões do estudo da adoção.....	44
Figura 4 - Os fios que tecem a adoção .....	56

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Trajetória Metodológica.....	46
Quadro 2 - Na Trilha das Unidades de Significação e das Categorias.....	55

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - A realidade de crianças e adolescentes à espera da adoção .....	39
Tabela 02 - Perfil desejado pelos pretendentes .....	40

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2 POLÍTICA SOCIAL E ADOÇÃO</b> .....	16
2.1 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS MUDANÇAS NO ATENDIMENTO À INFÂNCIA APÓS 1988 .....	21
2.2 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA .....	27
<b>3 FAMÍLIA ADOTIVA: ENTRE O REAL E O IDEAL</b> .....	32
3.1 IMAGINÁRIO SOCIOCULTURAL SOBRE A ADOÇÃO .....	37
3.2 ADOÇÃO: TEMPO DE GESTAÇÃO SÓCIOEMOCIONAL E AFETIVA .....	41
<b>4 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA</b> .....	44
4.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	45
4.2 OBJETIVOS E QUESTÕES NORTEADORAS DA PESQUISA .....	46
4.3 SUJEITOS DA PESQUISA .....	48
4.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTO DE PESQUISA .....	48
4.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO .....	50
<b>5 O TEAR DA ADOÇÃO AFETO À VIDA</b> .....	57
5.1 OS ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DA ADOÇÃO .....	65
5.2 ADOÇÃO: DIREITO AO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO .....	72
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	78
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	81

<b>APÊNDICES</b> .....	87
APÊNDICE A - Termo de consentimento informado e esclarecido .....	88
APÊNDICE B - Instrumento de entrevista (formulário).....	90
<b>ANEXOS</b> .....	92
ANEXO A - Guia da Adoção - Jornal Zero Hora.....	93

## 1 INTRODUÇÃO



Figura 2 - O Nascimento da Família Adotiva

Fonte: Disponível em: <<http://www.andrea-schroeder.com/AGeddes59.html>>

### O que o destino me mandar

Zé Miguel<sup>1</sup>

*"Amar a quem nunca se viu  
 É ter o coração  
 Em plena gestação  
 É sem saber que mãe pariu  
 Amar de peito aberto por convicção  
 É ver chegar quem não partiu  
 E conjugar verdadeiramente o verbo amar  
 Mães, pais e filhos do coração  
 São os herdeiros da adoção  
 Prontos a ter o que  
 O destino ofertar  
 Frutos da mais pura paixão  
 Por onde a vida os levar  
 O que o destino lhes mandar  
 Será  
 Os filhos não só filhos são  
 São na verdade pedaços de nós  
 Milagres que explicam a razão  
 Da nossa existência  
 Sem eles o viver é vão  
 É ver tempo passar enfim  
 Sem dar pra vida uma explicação  
 Da nossa existência".*

<sup>1</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.amb.com.br/museumdestino/index.asp?secao=video>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

A “adoção é vida em minha vida”, é a declaração de uma mãe entrevistada que sentiu a adoção como um sopro de energia e vitalidade que privilegiou seu aperfeiçoamento como ser humano. A força das suas palavras afirma a importância da adoção plena como uma experiência afetiva intensa e gratificante que fortalece a família. Os filhos são sentidos como companheiros e amigos, extensão de si mesmos.

Esse laço social também é simbolizado na figura 2 “o nascimento da família adotiva” através de uma flor que acolhe, protege, zela e que ao mesmo tempo nutre a criança num gesto de amor. Acontece que germinada em outro ventre a criança cresce, floresce no coração e na força da paixão do pai, da mãe que a acolhe. Essa interligação não se dá pelo cordão umbilical ou vinculação genética, mas pela vinculação afetiva.

A música “O que o destino me mandar” revela que a adoção transcende a natureza, pois significa acolher o diferente do seu próprio gene. A família que investe num processo de adoção mútua busca amar e ser amada, nutrir e ser nutrida, regar e ser regada pela força dos vínculos.

A fascinação sobre a temática da adoção deu-se durante a Graduação em Serviço Social na disciplina ministrada pelo Professor Dr. Francisco Arseli Kern que incentivou o aprofundamento da discussão e reflexão. Mediante a relevância do tema para o Serviço Social que luta pela garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

Esta dissertação tem como objeto de pesquisa os aspectos socioculturais e emocionais da adoção infantil<sup>2</sup>. A relação da criança e a família independe da vinculação biológica para ser mútua, pois a relação é construída com o passar do tempo, com amor, carinho, cuidado, zelo e respeito.

De fato, há uma consciência mais politizada a respeito da adoção no Brasil ligada à prioridade da criança, a importância da solidariedade, empatia, altruísmo e afinidade nas relações humanas, que prevalece aos laços sanguíneos. No entanto, adoção como qualquer prática social envolve controvérsias e o preconceito, consciente ou não.

De um lado desvendar os trâmites do processo de adoção e, do outro, compreender o significado da adoção na vida da família: eis o desafio! Visto que, a

---

<sup>2</sup> Salienta-se de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, são consideradas crianças as que têm até 12 anos incompletos e adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade.

“adoção significa a possibilidade de vinculação, legal e afetiva, concebida pela convivência ao invés da gestação”. Sabe-se que o papel da família é primordial na proteção e segurança, na iniciação da socialização e na construção de vínculos afetivos da criança. Assim como a criança tem a importância de ressignificar a vida da família, conforme demonstra Maldonado:

Os filhos se inscrevem na biografia dos pais de maneira profunda e extensa: ao acompanhar o desenvolvimento de cada filho - seja ele biológico ou adotivo - pai e mãe revivem passagens de sua própria evolução, repetem como pais muito do que viveram como filhos e criam, em si mesmos e no vínculo, novos aspectos de ser (MALDONADO, 1989, p. 27).

Na cartilha da campanha “Mude um Destino” da Associação dos Magistrados Brasileiros a palavra adotar vem do latim *adoptare*, que significa escolher, perfilhar, dar o seu nome a, optar, ajuntar, escolher, desejar. Do ponto de vista jurídico, transfere os direitos e responsabilidades de pais biológicos para uma família substituta e confere à criança o direito de filho. A adoção é regulamentada no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ocorrerá depois de esgotados todos os recursos junto à família de origem.

Bem lembra, Giselda Hironaka (2000) mudam os costumes, o ser humano e a história, só não muda a atávica necessidade de cada um de saber que, em algum lugar encontra-se o seu porto, o seu refúgio, vale dizer o seio da família. É preciso levar-se-á em consideração que a adoção deve priorizar as reais necessidades, interesses e direitos da criança/adolescente.

Nesse sentido, a dissertação, no segundo momento, contextualizará a política social e adoção, a evolução da legislação brasileira e as mudanças no atendimento à infância, assim como o direito à convivência familiar e comunitária.

O próximo capítulo abordará a família adotiva: entre o real e o ideal, o imaginário sociocultural sobre a adoção e por fim a adoção: tempo de gestação, laços afetivos e emocionais.

Após será demonstrada a metodologia de pesquisa, bem como a trajetória metodológica. Nesse capítulo o leitor e/ou a leitora encontrará a operacionalização das categorias de análise e o caminho percorrido para a realização da pesquisa.

O capítulo “O tear da adoção afeto à vida”, apresentará os resultados da pesquisa, tomando como categorias teóricas os aspectos socioculturais da adoção, a relação afetivo-emocional entre a criança e os pais adotivos e a adoção como direito ao convívio familiar e comunitário.

As considerações finais trarão aspectos reflexivos e constatações, a partir da análise das entrevistas e alguns questionamentos que surgiram ao longo do processo. Nesse sentido a necessidade de acompanhar famílias que pretendem adotar uma criança como aquelas que já adotaram. Outro dado significativo é que os sujeitos da pesquisa não conseguem reconhecer diferenças entre a maternidade e paternidade biológica e adotiva, pelo envolvimento emocional com a criança. Para as famílias entrevistadas as razões pelas quais os pais biológicos não assumiram seus filhos não estão em julgamento e merecem respeito. Inclusive as famílias entrevistadas nutrem sentimento de gratidão em relação aos pais biológicos.

## 2 POLÍTICA SOCIAL E ADOÇÃO

*Porque um dia,  
ver uma criança sem família,  
ao relento ou sob a guarda de uma instituição,  
causará a indignação necessária, para mobilizar tudo e todos,  
em prol de lhe garantir o direito fundamental à convivência familiar.*

Gabriela Schreiner<sup>3</sup>

Mediante o risco de circulação de crianças pelas ruas ou sob a guarda de uma instituição, faz-se necessário investir na proteção integral à infância defendida pela Organização das Nações Unidas com base na Declaração Universal dos Direitos da Criança. Esses princípios proclamados em 1959 com ênfase para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança sob a proteção da família, da sociedade e das autoridades públicas.

A luta e a defesa dos direitos à infância teve repercussão através do movimento social brasileiro a partir dos anos de 1980. Nesse cenário o movimento social cresceu e se fortaleceu com o processo de redemocratização do país a partir de 1985<sup>4</sup>. A mobilização nacional ganhou repercussão internacional, na luta por mudanças de âmbito jurídico, político e social quanto aos órgãos do estado que implementavam a política destinada à infância.

Como reflexo deste contexto tanto a Constituição Federal de 1988 como o ECA alterou a orientação destinada a esse segmento.

Vargas (1998, p. 25) destaca as mudanças introduzidas em relação à infância:

[...] passa a considerar a criança e o adolescente 1) sujeitos de direito; 2) pessoas em condições peculiares de desenvolvimento; 3) de prioridade absoluta. Isto significa que já não poderão mais ser tratados como objetos passivos da intervenção da família, da comunidade e do Estado; adquiriram direitos especiais em virtude de: ainda não terem acesso ao conhecimento pleno de seus direitos e nem possuírem condições de defendê-los, não contarem com meios para a satisfação de suas necessidades básicas e estarem em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural, que lhes faculta a primazia no recebimento de proteção e socorro em qualquer circunstância.

<sup>3</sup> Extraído do Informativo mensal "Nas Janelas da Adoção" - n. 2 - 29/09/98.

<sup>4</sup> A dissertação se propõe ao resgate histórico quanto às políticas sociais dirigidas a infância a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Então a lei distingue o adulto da criança em termos físicos, psicológicos e sociais. Consta na Constituição Federal, Capítulo II, artigo 6º “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Cabe mencionar que os direitos sociais prevêm políticas de apoio à família no sentido de evitar o rompimento de vínculos<sup>5</sup> entre pais e filhos.

A discussão do tema na Constituinte significou um avanço sobre os direitos à infância, como preconizado no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2005).

Salienta-se que os direitos fundamentais em consonância com o ECA se efetivam mediante políticas públicas voltadas à vida e a saúde no sentido de proteção a gestante, na prevenção das enfermidades que afetam as crianças, a vacinação e do atendimento prioritária à infância. No que se refere à educação, a cultura, ao esporte e ao lazer para garantir o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, bem como prepará-lo para o trabalho. Enquanto o direito a convivência familiar e comunitária refere-se ao pertencimento na família, a participação na comunidade e estabelece a medida protetiva em situações de violação de direitos.

As medidas de proteção reforçam o vínculo familiar como primeiro e fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente. Nesse sentido a destituição do poder familiar ocorrerá depois de esgotados os recursos que visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Salienta-se que a situação de pobreza não é motivo suficiente para a destituição do poder familiar, entretanto na

---

<sup>5</sup> PICHON-RIVIÉRE, Enrique. **Teoria do Vínculo**. Tradução: Eliane Toscano; Revisão: Mônica Stahel, 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988, destaca que o vínculo é uma estrutura dinâmica que engloba tanto o indivíduo como aquele com quem interage e se constitui em uma *gestalt* em constante processo de evolução. O vínculo é sempre um vínculo social. É uma relação estabelecida com o outro de uma maneira particular. O vínculo se relaciona com a noção de papel, de *status* e de comunicação.

prática a pobreza<sup>6</sup> e a violação de direitos acarretam danos ao desenvolvimento infantil.

Becker salienta (2004, p. 62), o Estatuto explicita, no art. 23 que a:

falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder e que não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

A atenção à família, através de políticas públicas contribui na defesa do direito de crianças e adolescentes, pois garante à proteção, cidadania e a convivência familiar para o seu desenvolvimento humano. Segundo Mioto “a situação de sofrimento e abandono<sup>7</sup> de milhares de crianças e adolescentes em todo o mundo tem colocado em pauta o discurso sobre a importância da família no contexto da vida social (2004, p. 43)”. Num retrocesso histórico é atribuído à família, o papel de agente de bem-estar, substituindo a política pública para esse segmento.

Na prática há a desresponsabilização do Estado e da sociedade e recai sobre a família a garantia das necessidades de seus membros, bem como a culpabilização pela violação dos direitos da criança e do adolescente.

---

<sup>6</sup> No curso de extensão “Processos e Práticas em Serviço Social” realizado na Universidade Católica de Pelotas em 2006 a palestrante Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera M<sup>a</sup> Ribeiro Nogueira abordou a pobreza e a escassez de recursos como eixos argumentativos centrais nas políticas sociais, ocasionando o deslocamento da ótica de satisfação das necessidades sociais para mínimos sociais. Pobreza como destituição de meios de subsistência satisfatórios, de privação absoluta, bem como carência de quaisquer meios para satisfação das necessidades ligadas à sobrevivência física e à sanidade da pessoa e de sua família numa sociedade de sobrantes, sociedade de excluídos, sociedade das classes A, B e C e sociedade dos 20 X 80.

<sup>7</sup> A percepção do abandono como um problema que atinge tragicamente nossa sociedade, requer que busquemos conceituá-lo e compreendê-lo para que novas formas de ação em relação à questão possam ser encontradas. As definições jurídicas do abandono de crianças e adolescentes são ligados ao exercício do poder familiar e da guarda e têm sido consideradas para apoiar a prática da adoção e da colocação de crianças em instituições ou lares substitutos. Ao nosso ver, sua definição jurídica não só é suficiente como também leva a uma compreensão tendenciosa do conceito. [...] (RODRIGUES, S. **Direito Civil: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 1993. v. 6) argumenta que o abandono não é apenas o ato de deixar o filho sem assistência material fora do lar, mas inclui o descaso intencional pela sua criação, educação e moralidade. Sendo assim, declaram-se legalmente abandonados àqueles que tenham pai, mãe ou tutor reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os deveres para com o filho (MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 39-40).

A política de proteção integral à infância, estabelecida no ECA, no que se refere à convivência familiar e comunitária, de acordo com Silva, Mello e Aquino (2004, p. 224):

Com relação à convivência familiar, consideram-se quatro quesitos: preservação dos vínculos com a família de origem; apoio à reestruturação familiar; incentivo à convivência com outras famílias e semelhança residencial dos abrigos. [...] à convivência comunitária, são considerados a realização de ações que visam à participação de crianças e adolescentes na vida da comunidade local e a realização de ações que proporcionam a participação de pessoas da comunidade no processo educativo do abrigo.

Quando há necessidade de afastamento do ambiente familiar, existem opções intermediárias, não definitivas como programas de apadrinhamento e de famílias acolhedoras. No entanto, esgotadas as chances de retorno à família de origem e, frente ao risco de permanência nos abrigos até a maioridade, busca-se a colocação em família substituta sob as formas de guarda, tutela ou adoção.

A partir da Constituição Federal de 1988, no que tange a adoção equiparou-se os direitos do filho adotivo ao do filho biológico, sem qualquer distinção. Situação socialmente significativa para romper com preconceitos<sup>8</sup>, contribuindo para o vínculo afetivo entre pais e filho e propiciando um melhor desenvolvimento emocional da criança.

A adoção moderna evoluiu quanto três aspectos básicos, conforme Pilotti (1988, p. 23):

Aspectos psicossociais - enfatiza a relevância da consideração das características e necessidades dos atores do processo (a criança, seus pais biológicos e adotivos); aspectos jurídicos - salienta as vantagens da adoção plena no que se refere aos requisitos, efeitos e procedimentos legais que envolve; aspectos institucionais e de procedimento - propõe como necessária a assessoria institucional e profissional, multidisciplinar, como forma de garantir aos autores do processo que os procedimentos utilizados cumpram com todas as exigências técnicas e éticas que a situação demanda.

---

<sup>8</sup> Crochik (1995) - o preconceito é considerado como um pré-julgamento que predispõe o indivíduo a ter atitudes frente ao objeto em questão, e este pré-julgamento, por sua vez, é determinado pela relação entre o indivíduo e aquilo que a cultura lhe oferece para se expressar e ser expressada por ele. Os preconceitos, segundo Kant *apud* CROCHIK, José Leon. **Preconceito**: indivíduo e cultura. São Paulo: Robe, 1995, são inculcados nos homens, os quais são impedidos e se impedem de pensar por si próprios.

Esses aspectos são importantes pelo fato que no Brasil há a prática denominada de “adoção à brasileira” que prevalecia aos trâmites legais do processo de adoção pelo excesso de burocracia imposta pela legislação vigente até 1988. Na cartilha da campanha “Mude um Destino” a adoção à brasileira consiste em pessoas de qualquer estado civil registrarem como filho biológico uma criança, sem que ela tenha concebido como tal. Nesses casos há o desconhecimento que a mãe biológica tem o direito de reaver a criança se não tiver consentido legalmente a adoção ou se não tiver sido destituída do poder familiar.

Outro ato é quando a mãe biológica determina para quem deseja entregar o seu filho, chamado de *”intuito personae”*. Há juízes que compreendem o direito da mãe biológica escolher para quem entregar seu filho como a preservação dos vínculos entre a criança e a família adotante. Por outro lado, há juízes que consideram desaconselhável pelos riscos em relação aos pretendentes não serem adequados, ao tráfico de crianças ou pela escolha da mãe ser induzida.

A adoção avançou no sentido da primazia dos interesses, da necessidade da criança, pois as outras formas de circulação de crianças citadas anteriormente voltam-se aos interesses dos adultos. Na adoção jurídica são tomadas medidas que buscam que a adoção mútua aconteça pelo acompanhamento psicossocial, pelos trâmites éticos e legais que dão segurança à criança, aos pais e aos adotantes.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente a adoção depende do consentimento dos pais biológicos ou dos representantes legais do adotando. Esse procedimento é dispensado se os pais forem desconhecidos ou desaparecidos, se tiverem sido destituídos do poder familiar ou se a criança for órfã e não tenha sido reclamada por parente por mais de um ano. Após a sentença da adoção pelo Juiz a família de origem perde todo e qualquer direito sobre a criança.

A adoção é irrevogável, desde que os pais adotivos não cometam violações, negligência, abandono ou o descumprimento de determinações judiciais. Caso contrário à família corre o risco de destituição do poder familiar.

De acordo com as orientações do ECA, no que se refere aos requisitos relativo ao adotante alterou a idade mínima para vinte e um anos de idade e deve ser pelo menos dezesseis anos mais velho do que o adotando. Também autorizou a adoção independentemente do estado civil e não faz qualquer referência a opção sexual do adotante. Assim podem adotar pessoas solteiras, viúvas, que vivem em concubinato, divorciadas, não havendo impedimento para a adoção por um só dos

cônjuges. É cada vez mais crescente o número de pessoas do mesmo sexo que convivem informalmente, na qual um deles poderá requerer a paternidade ou maternidade adotiva de uma criança.

O ECA deixou ao arbítrio do magistrado dispensar o estágio de convivência se o adotando tiver até um ano de idade ou independente de sua idade se já estiver convivendo com o adotante durante tempo suficiente para avaliação. O Estatuto da Criança e do Adolescente admitiu a adoção póstuma e tornou pleno o direito sucessório, principalmente considerou os interesses e reais vantagens ao adotando.

Embora os direitos fundamentados na legislação brasileira tanto na Constituição de 1988 quanto no ECA de 1990 o processo de construção sóciohistórico revela violações à infância por parte da Família, do Estado e da Sociedade. Essa violação de direitos é divulgada nas manchetes de jornais, rádio e televisão, tais como maus-tratos, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, fome, exclusão social, abandono e negligência. Diante das dificuldades encontradas faz-se necessário à reflexão sobre a evolução da legislação brasileira e as repercussões no atendimento a infância, a fim do seu pleno desenvolvimento biopsicossocial.

## 2.1 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS MUDANÇAS NO ATENDIMENTO À INFÂNCIA APÓS 1988

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na garantia de direitos básicos e ao reconhecer as crianças e adolescentes na sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Além de introduzir ao arcabouço legal o conceito de seguridade social, agrupando as políticas de assistência, previdência social e saúde.

Em 1990, em decorrência do ECA foi extinta a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e foi criada a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (FCBIA) dentro do Ministério da Ação Social.

Em 1995 com a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi extinta a FCBIA, juntamente com a Lei Brasileira de Assistência (LBA) pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Então, as atribuições desses órgãos foram assumidas pela Secretaria de Defesa dos Direitos da Cidadania, no Ministério da Justiça e pela Secretaria de Assistência Social, no Ministério da Previdência e

Assistência Social. Em 2003 no governo de Luis Inácio Lula da Silva a área de direitos humanos vinculou-se a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), ligada a Presidência da República.

A área governamental através da Secretaria Especial de Direitos Humanos assumiu as ações de suporte, promoção e articulação para a efetivação dos direitos preconizados no ECA. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pela Secretaria de Assistência Social baseado na Política Nacional de Assistência Social a execução do atendimento. Assim como suporte técnico e financeiro para os programas destinados à infância e a adolescência.

Silva e Mello (2004, p. 26) destacam:

No campo das competências do governo federal para o atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, observam-se a atuação em tripé. Primeiro, o atendimento aos direitos sociais básicos, cuja responsabilidade está com os ministérios setoriais, que contemplam as políticas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer etc. Em segundo, está a política pública de assistência social, que se volta para aqueles que se encontram, por algum motivo, desatendidos de suas necessidades básicas: carência alimentar e material, falta de moradia. Em terceiro, estão as ações vinculadas à proteção especial, que se voltam para garantir e proteger a dignidade, inerente a pessoa humana, daqueles que já tiveram seus direitos violados: assistência médica, psicológica, jurídica, oferecimento de abrigo, segurança entre outras.

A legislação brasileira avançou à medida que assegurou direitos com primazia à infância e definiu uma nova dimensão ao atendimento combinando ações privadas e governamentais. Visto que o atendimento à criança e ao adolescente assumido tanto pelas organizações religiosas e o Estado devia-se ao interesse da preservação da ordem social. O Estado não deixou de intervir com o objetivo de conter a delinquência, priorizando a institucionalização em detrimento de políticas de fortalecimento de vínculos.

Especialistas sobre legislação brasileira à infância foram ouvidos no balanço feito pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância pelos quinze anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>9</sup> e destacam:

---

<sup>9</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.diarioon.com.br/arquivo/4227/cadernos/viver-13359.htm>> Acesso em: 12 mar. 2008.

[...] dizem em coro que o ECA é um instrumento para transformação da realidade da infância e adolescência no país. Com ele, foram criados conselhos tutelares e conselhos de direitos, fundos da criança e do adolescente, varas da infância e da juventude e delegacias especializadas. Irene Rizzini, da PUC-RJ [...] explica que a principal mudança é de criança e adolescente em situação de pobreza e marginalidade (os menores) para a criança e adolescente como sujeitos de direitos. José Fernando da Silva, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, diz que o ECA foi escrito para toda criança e adolescente. Mas, para negros e pobres, por exemplo, o Estatuto ainda é uma realidade distante. Segundo Enid Rocha Andrade da Silva, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o ECA trouxe um novo olhar sobre essa parcela da população. Mas ainda há muito que se avançar, uma vez que crianças e adolescentes seguem sendo a parcela da população mais exposta à violação de direitos. A socióloga Marlene Vaz volta o problema da distância entre lei e realidade para o Estado, a família e a sociedade. O ECA cumpriu o seu papel enquanto lei. Agora, governo, todos os segmentos sociais e a família têm de garantir sua aplicação.

Destaca-se a parceria do Estado e organizações não-governamentais para o atendimento redimensionado que visa o corte de custos governamentais. Isso significou uma mudança na filantropia, antes custeada pela caridade religiosa ou pelo Estado, passa ser desempenhada pelo empresariado que deixa de pagar para o Estado. Nas palavras de Telles (2001, p. 23-24):

Pois o que chama a atenção é a constituição de um lugar em que a igualdade prometida pela lei reproduz e legitima desigualdades; um lugar que constrói os signos do pertencimento cívico, mas que contém dentro dele próprio o princípio que exclui as maiorias; um lugar que proclama a realização da justiça social, mas bloqueia os efeitos igualitários dos direitos na trama das relações sociais.

A autora (2001) reafirma que após a Constituição de 1988, multiplicaram-se os fóruns públicos sob diversos formatos e representatividade desigual na busca de alternativas a pobreza e a precarização do trabalho. Tanto a Constituição de 1988, quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceram nova concepção, organização e gestão de políticas de atenção à criança num sistema de garantia de direitos. Esse sistema envolve um conjunto de atores, instrumentos e espaços institucionais que atuam na promoção dos direitos instituídos, na defesa em resposta à violação e no controle na implementação.

Como destaca Brancher (2000, p. 131):

Quando se fala em “Sistema de Garantia de Direitos”, melhor se tem em mente a compreensão teórica, abstrata e estática do conjunto de serviços de atendimento previstos idealmente em lei, enquanto a expressão “Rede de Proteção” expressa esse mesmo sistema concretizando-se dinamicamente, na prática, por meio de um conjunto de organizações interconectadas no momento da prestação de serviços.

A interconexão de diversos serviços e órgãos governamentais e não-governamentais revela a teia de atendimento à criança e ao adolescente desde a promoção, a defesa e o controle social para a garantia de direitos preconizados na Constituição de 1988 e no ECA.

A rede de promoção de direitos é formada pelos órgãos governamentais e não-governamentais que atuam na ampliação dos direitos legalmente previstos, por meio da formulação e execução de políticas públicas. Volta-se ao atendimento das necessidades básicas da criança e do adolescente até medidas de proteção especial aos que vivenciam situação de risco. Nessa dinâmica interagem órgãos executores das políticas públicas, os conselhos paritários de deliberação, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e as entidades públicas e privadas de prestação de serviços.

A defesa dos direitos da criança e do adolescente congrega o Judiciário, o Ministério Público, as Secretarias de Justiça, os Conselhos Tutelares e os órgãos de defesa da cidadania. O objetivo da rede é assegurar o cumprimento e a exigibilidade dos direitos junto à família, do poder público ou da sociedade.

E o controle social volta-se à aferição contínua do poder público e dos setores da sociedade que prestam serviços de atendimento a crianças e adolescente. A rede de proteção é representada pelos fóruns de direitos e instâncias não-governamentais, conforme previsto na Constituição de 1988 pelo princípio da participação social.

Na prática o atendimento de crianças e adolescentes normalmente está a cargo dos órgãos responsáveis pela política de assistência social. No campo do direito a assistência social a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) dispôs conforme Capítulo I, artigo 2º:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo à criança e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (LOAS, 2005).

A Assistência Social, definida no texto constitucional como política pública componente da Seguridade Social, foi regulamentada pela LOAS, que estabelece seus princípios doutrinários e organizativos de descentralização, democratização, equidade, complementaridade entre o poder público e a sociedade. A partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social várias iniciativas buscaram tornar realidade os princípios inscritos na Lei. Aquino (2004, p. 333) destaca a Norma Operacional Básica da Assistência Social como “esse modelo preconiza maior autonomia ao gestor municipal na implementação da política e o controle da sociedade civil sobre as ações públicas”.

Em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS instituiu-se o Sistema Único de Assistência Social. Esse sistema preconiza os serviços, programas, projetos e benefícios como foco prioritário à atenção às famílias, seus membros e indivíduos. Inclusive determina o território como base de organização, a descentralização do atendimento aos usuários da política de assistência social e pela sua complexidade.

Nessa perspectiva o município de São Leopoldo (*lócus* da pesquisa) implementou o SUAS nas quais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social são reorganizados por níveis de proteção. A Proteção Social Básica volta-se à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos seus membros. Enquanto a Proteção Social Especial volta-se à proteção de famílias e membros em situação de risco pessoal e social.

A rede de proteção integral a partir do processo de descentralização e reorganização das políticas à infância aproxima-se das reais demandas e prioridades locais. Sendo assim o atendimento aos direitos básicos sociais competem aos órgãos municipais executores das políticas setoriais. E aos órgãos de assistência social cabe o suporte técnico e financeiro referentes ao atendimento à infância carente. Enfim são realizadas de forma integrada pelas áreas de assistência social e de defesa de direitos o atendimento à criança e o adolescente em situação de abandono, maus-tratos e violência.

No campo das políticas sociais busca-se intervir junto à família numa articulação com a rede sócioassistencial buscando o seu empoderamento e independização. Essa intersetorialidade requer interdisciplinaridade, assim a rede precisa se fortalecer e se integrar. A atuação de quaisquer componentes da rede precisa estar entrelaçada a fim de promover e assegurar direitos à criança ou adolescente.

Na prática a operacionalização do sistema de garantia de direitos e a rede de proteção em nível local incorporam programas de apoio sociofamiliar. Nesse contexto a maior parte dos municípios encontra dificuldade na efetivação do atendimento à criança e/ou à família devido à desarticulação da rede e dificuldade de acesso às políticas públicas de saúde, educação, cultura e lazer. Isso acontece na maioria dos casos pelos órgãos atuarem isoladamente, pela ausência de comunicação e não existir fóruns de discussão.

O sistema brasileiro de garantia de direitos de crianças e adolescentes tem como obstáculos: a ausência de integração, a dificuldade de atuação conjunta e o desconhecimento ou não utilização dos instrumentos colocados à disposição dos diferentes órgãos. Desde o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

No entanto as práticas adotadas no atendimento à infância denuncia ações isoladas, sem o engajamento de todos os atores envolvidos tanto na promoção, na defesa e no controle social. A legislação brasileira serve de subsídio, porém enfrentam na sua efetivação limites de recursos humanos, financeiros e materiais por parte das organizações não-governamentais e governamentais, que afetam a consolidação das políticas sociais.

Assim coloca-se o desafio proposto no Plano Nacional que defende à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Visto que a família e a comunidade são os espaços mais apropriados ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Com o objetivo de aprofundar a reflexão, o próximo texto volta-se ao direito à convivência familiar e comunitária.

## 2.2 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A convivência familiar e comunitária constitui um dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente que defende o desenvolvimento da criança no seio da sua família, excepcionalmente em família substituta. Assegura a participação da criança nos espaços comunitários através da prática de esportes, no culto religioso, pelos cuidados com a saúde, pela participação em instituições de ensino.

Weil (1979) faz uma analogia sobre o enraizamento numa perspectiva de pertencimento, participação na família e na comunidade. Nas palavras de Weil (1979, p. 349):

O enraizamento é talvez a necessidade mais importante e desconhecida da alma humana. É uma das mais difíceis de definir. O ser humano tem uma participação real, ativa e natural na existência de uma coletividade, que conserva vivos os tesouros do passado e outros pertencentes ao futuro. Participação natural, que vem automaticamente do lugar, do nascimento, profissão, do ambiente. Cada ser humano precisa ter múltiplas raízes. Precisa receber quase que a totalidade da sua vida moral, intelectual e espiritual por intermédio do meio ambiente de que faz parte.

Acontece que a família e a comunidade são espaços de socialização, proteção e de formação de sujeitos. Nessa convivência são transmitidos valores, conhecimentos e a cultura que contribuem para o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.

Entende-se por convivência familiar e comunitária a possibilidade da criança permanecer no meio a que pertence. De preferência junto à sua família, ou seja, seus pais e/ou familiares. Caso não seja possível em outra família que a possa acolher (Rizzini, Rizzini, Naiff, Baptista, 2006). O acolhimento institucional e o acolhimento familiar procuram garantir o direito à convivência familiar e comunitária nos casos em que é necessário o afastamento do convívio com a família de origem.

Nesse sentido a Secretaria Especial de Direitos Humanos a partir de 2004 criou a Comissão Intersetorial em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate a Fome numa mobilização pela promoção ao direito à

convivência familiar e comunitária. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) junto com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovaram, em uma assembléia em 2006, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária tem como diretriz as medidas protetivas à infância e adolescência respaldadas nos marcos legais vigentes na Constituição Federativa, no ECA e na LOAS. A concepção do Plano prevê:

[...] o mapeamento e análise das iniciativas de apoio sócio-familiar e a inclusão dos dados sobre crianças e adolescentes que vivem com adultos sem vínculo legal, estejam em situação de rua ou em programas de acolhimento institucional. Outro objetivo é a ampliação de serviços como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros Especializados (CREAS) e de projetos de inclusão produtiva. A capacitação dos gestores e atividades de mobilização também fazem parte das estratégias<sup>10</sup>.

Este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários. Essa iniciativa está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família, reafirmando a importância de mobilização do Estado e da sociedade. Também destaca a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) a fim de garantir o acesso as políticas públicas.

Em consonância com o Plano o município de São Leopoldo em 2006 implementou o SUAS com a criação de quatro Centros de Referência de Assistência Social, baseado no mapeamento do orçamento participativo. O Centro de Referência de Assistência Social volta-se a proteção social básica enquanto o Centro de Referência Especializado de Assistência Social volta-se a proteção social especial com ações de média e alta complexidade.

---

<sup>10</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.mds.gov.br/arquivos/plano-nacional-defende-a-convivencia-familiar-de-criancas-e-adolescentes/html2pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2008.

As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta, mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente.<sup>11</sup>

Outro avanço proposto nesse Plano é o “Programa de Famílias Acolhedoras” que se caracteriza como um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias para crianças e adolescentes afastados da família de origem pela medida de proteção. Representa uma modalidade de atendimento a crianças e adolescentes num acolhimento provisório, até que seja viabilizada a reintegração familiar ou excepcionalmente a adoção. A “Família Acolhedora” está contemplada na Política Nacional de Assistência Social, constando nos serviços de proteção social especial de alta complexidade.

A ênfase do Plano é no monitoramento, avaliação e publicização de informações sobre os programas, oportunizando a colocação da criança ou do adolescente numa família substituta ao invés de recorrer ao abrigo. A questão relevante é que o acolhimento institucional possa ser substituído gradativamente pelo acolhimento familiar. Assim a responsabilidade dos profissionais no cuidado da criança e do adolescente passa a ser desenvolvido num contexto familiar até que ocorra o resgate dos vínculos familiares e dos laços sociais.

O Plano Nacional de Direito à Convivência Familiar e Comunitária tem o objetivo de defender e difundir o direito de proteção integral, propõe o trabalho em parceria como recursos da comunidade e a identificação de situação de violência/violação dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido o Juiz Daltoé<sup>12</sup> - Representante do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, mencionou a importância da fiscalização dos abrigos por parte do Ministério Público atendendo ao Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo e o próprio Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

---

<sup>11</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.mds.gov.br/arquivos/plano-nacional-defende-a-convivencia-familiar-de-criancas-e-adolescentes/html2pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2008.

<sup>12</sup> Evento “Ressignificar Vínculos Familiares e Laços Sociais” realizado em 06/07/2007 na II Ciranda da Infância promovido pelo Instituto Salesiano de Pesquisa sobre a Criança e o Adolescente junto a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

Tomando-se a realidade de São Leopoldo, *locus* da pesquisa, a rede de atendimento tem como desafio para a promoção, defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária transpor a dificuldade no acesso a Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente (Casa Aberta). Isso se torna obstáculo para o fortalecimento dos vínculos familiares; a mobilização da rede; a superação de conflitos e de vulnerabilidades sociais ou, se inevitável, proceder aos trâmites judiciais para a destituição do poder familiar.

Outro aspecto no Município é a ação por parte do Conselho Tutelar quanto à institucionalização como medida de proteção em situações as quais a família extensa pode ser acionada ou referenciar a família no atendimento da rede sócioassistencial. O direito à convivência familiar e comunitária passa pelo viés do papel da rede de atendimento envolvida em incentivar o controle social, publicizar os direitos sociais e lutar pela implementação do SUAS, do SINASE e do referido Plano nas esferas estaduais e municipais.

Na verdade o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/2006 revela a necessidade de reflexão sobre a sua co-responsabilização do Estado, da Família e na Sociedade nas situações de violação desses direitos.

A posição defendida neste Plano é que:

1) políticas preventivas proporcionem a permanência da criança e do adolescente com sua família de origem; 2) o afastamento do ambiente familiar seja medida excepcional e provisória; 3) realize-se um investimento efetivo para a reintegração familiar, desde o primeiro dia da separação da criança ou do adolescente de sua família; 4) não se assumam uma postura de defesa intransigente dos laços biológicos, mas sim de laços afetivos e estruturantes para a personalidade da criança e do adolescente; 5) haja comunicação permanente entre os serviços de acolhimento e a Justiça da Infância e Juventude; 6) a adoção seja medida excepcional, realizada apenas quando esgotadas as possibilidades de reintegração à família de origem; 7) avaliem-se as situações caso a caso, tendo sempre como princípio norteador básico o melhor interesse da criança e do adolescente. A nação brasileira não pode mais aceitar passivamente a existência de crianças e adolescentes “esquecidos” nos abrigos e deve exercer sobre o tema o necessário controle social (CONANDA/CNAS, 2006, p. 44).

A defesa do direito à convivência familiar e comunitária depende do desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas que envolvam todos

os níveis de proteção social. Assim como implica numa mudança nas condições de vida, nas relações familiares e principalmente na cultura brasileira para o reconhecimento das crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos.

Assim a manutenção dos vínculos familiares e comunitários é fundamental para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos, mediante o investimento nas políticas públicas de atenção à família. Com esta iniciativa, reconhece-se a importância da mobilização de Estado e sociedade para que as crianças e os adolescentes sejam vistos de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário.

O próximo capítulo volta-se à família que cria, ampara, dá amor, educação, carinho, dignidade à criança, em decorrência da destituição do poder familiar, do consentimento dos pais ou dispensado se os pais são falecidos ou desconhecidos.

### 3 FAMÍLIA ADOTIVA: ENTRE O REAL E O IDEAL

*Amar e ser amado...  
dar e receber afeto...  
é o caminho para o aperfeiçoamento da convivência humana...  
e para a conquista da paz...  
tanto da paz interior quanto da paz social.*

Dalmo de Abreu Dallari<sup>13</sup>

A mensagem expressa a adoção no interesse do adotante<sup>14</sup> em assumir a maternidade e paternidade de braços abertos à criança, independente dos traços físicos, da vinculação biológica, da história pregressa ou qualquer outra condição. Do mesmo modo, a criança está de braços abertos para garantir sua sobrevivência, já que, segundo Bowlby (1984), “precisa do cuidado do outro, depende da manutenção da proximidade de adultos que desempenhem funções de proteção e fornecimento de alimentação, conforto e segurança”. Então, a adoção requer maturidade da família e respeito à dignidade da criança, favorecendo seu desenvolvimento biopsicossocial.

De acordo com Maldonado (1989, p. 63):

É na questão da adoção que encontramos a ampliação da noção de dar a vida: os pais adotivos não transmitiram a vida biológica, mas são os que acompanham o desdobramento existencial da criança, dentro de suas possibilidades humanas, reais [...]. Deste modo, na geração da vida a partir da intimidade do dia-a-dia, os afetos - o carinho, as “broncas”, a diversão, as tarefas, a impaciência e a tolerância - passam a ser ingrediente básico do crescimento num vínculo predominantemente amoroso.

Nesse sentido, a maternidade e a paternidade estão ligadas às mais diversas motivações em compor e recompor uma família, na qual o cuidado floresce naturalmente e está arraigado na cultura social. Bee (1996) usa o relacionamento pais e filhos para demonstrar a diferença entre apego e vínculo afetivo. O sentimento do bebê em relação a seus pais é um apego, na medida em que ele sente nos pais a

<sup>13</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.cecif.org.br/>>. Acesso em: 16 mar. 2008.

<sup>14</sup> Esta dissertação concentra-se nas famílias adotivas e sua relação com a criança.

base segura para explorar e conhecer o mundo à sua volta. O sentimento dos pais em relação ao filho é mais corretamente descrito por vínculo afetivo, já que os pais não experimentam um aumento em seu senso de segurança na presença do filho, e tampouco o filho tem para os pais a característica de base segura.

A adoção não garante a reciprocidade de sentimentos, não é raro casos em que a criança teve outras colocações anteriores, rompeu laços e experimentou separações. O insucesso pode relacionar-se as motivações da adoção, em suprir carência afetiva, estabilizar um casamento, a maturidade quanto à incapacidade de conceber os próprios filhos, substituir a perda de um filho ou responder a cobrança social quanto à capacidade de ser pai e/ou mãe. O adotante ao abrir mão do poder familiar faz com que a criança vivencie sucessivas rupturas.

No entanto, a dissertação “Adoção: vida em minha vida” aborda a adoção mútua, na qual pais e filhos relacionam-se pelo afeto nutrindo um sentimento que verdadeiramente constitui o vínculo familiar. Adoção mútua pelo significado na vida da criança e dos pais, pelos sentimentos de afeição, desmistificando a supremacia da consangüinidade.

No entanto, durante os trâmites da adoção, a família vivencia a angústia com as exigências legais, bem como, teme que a família de origem intervenha no sentido de impedir a continuidade do processo. Nesse período de espera entre o estágio de convivência e a guarda definitiva a família e a criança vivenciam a incerteza, o medo de um rompimento inesperado que pode inibir o investimento afetivo.

Cabe destacar que a noção legal de adoção definida pelos legisladores volta-se à família moderna e começa a desvincular-se do modelo conjugal. Conforme Fonseca (2002) “na família moderna, todas as atenções são voltadas para a criança; ela é veículo central de um projeto de longo prazo e para terem sucesso na vida é necessário o investimento coordenado e contínuo de seus pais”. É certo que o convívio familiar oportuniza a criança desenvolver habilidades, sucessos, frustrações, interesses para a construção da sua identidade.

Na fase contemporânea do Direito de família com enfoque no tema paternidade socioafetiva destaca-se:

A família não se restringe mais a um grupo de pessoas unidas por possuírem a mesma herança genética. Trata-se agora de instituto afetivo que ratifica o conteúdo do seguinte brocardo: “pai e mãe é quem cuida, é quem cria” e não quem apenas cede o material genético. Inclusive João Batista Vilella criou uma expressão interessante para explicar esse novo fenômeno - Desbiologização da Paternidade - que demonstra claramente a diferença entre a figura do genitor e a do pai. Pai é aquele que se doa e ensina os mais nobres sentimentos ao filho e não apenas quem o produz. Assim, surgiria uma nova forma de parentesco civil, a parentalidade socioafetiva, baseada na posse de estado de filho.<sup>15</sup>

Salienta-se que o termo “desbiologização da paternidade” enfatiza o afeto na relação pai e filho, bem como concebe que as relações familiares são fruto da afetividade. De acordo com Paulillo<sup>16</sup> “a desbiologização das relações familiares revela que para ser pai não basta ser a fonte do espermatozóide fecundante, assim como para ser mãe não basta gerar o feto”. No entanto sabe-se que a fecundação depende do sêmen de um homem que, contendo espermatozóide fértil, venha a fecundar um óvulo, também fértil, de uma mulher. Então o óvulo da mãe é essencial para gerar a vida.

Ademais, o poder familiar deve considerar os laços de afeto e a responsabilização assumida na paternidade e/ou maternidade socioafetiva preponderando aos vínculos biológicos.

Nesse contexto, a adoção é um ato jurídico que leva em consideração as relações familiares de amor, de solidariedade, de afeto, de cuidado, de acolhida ao filho gerado no coração. O vínculo familiar tem dimensão afetiva e social na medida que oportuniza espaço para partilhar conversas, conquistas, esperanças, preocupações, bem como aprender, receber e fornecer informação.

Dessa forma, a nova lei nº 10.421/2002 deu às mães adotivas os mesmos direitos sociais já garantidos as mães biológicas no que diz respeito ao recebimento de salário-maternidade e de um período de licença. Assim a mãe que adotar ou tiver a guarda judicial para fins de adoção de criança, com idade até um ano terá direito a cento e vinte dias de licença; de um ano até quatro anos de idade, o período de licença será de sessenta dias. E a partir de quatro anos até oito anos de idade, o período de licença será de trinta dias. Salienta-se que a lei contribui para que a mãe

---

<sup>15</sup> DISPONÍVEL em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/37/48/3748/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>16</sup> PAULILLO, Sérgio Luiz. A desbiologização das relações familiares . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 78, 19 set. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4228>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

e a criança possam estabelecer um vínculo de afeto ao garantir o direito à licença-maternidade.

Também é garantida à mãe adotiva se for segurada da Previdência Social o direito ao benefício do salário-maternidade pelo mesmo período da licença. Sendo assim, o único direito que não se concede à mãe adotiva, é a estabilidade de emprego.

Percebe-se que a família na busca de compor ou recompor uma família se defronta com motivações conscientes e inconscientes que podem ser contrários aos interesses da criança. Cabe ao Serviço Social<sup>17</sup> no âmbito do Poder Judiciário, contribuir para que o adotante amadureça seu projeto, bem como tenha as orientações sobre os procedimentos, os trâmites legais, a primazia dos interesses e a realidade das crianças aptas à adoção. O acompanhamento desses profissionais busca evitar o insucesso da adoção, ocasionado por problema de convivência e/ou pela situação se mostrar diferente da idealizada pela família, entre outras.

O processo de adoção é complexo, floresce em um projeto de vida em que crianças se sintam filhos e os adotantes se sintam pai e/ou mãe. Nas palavras de Goldstein, Freud e Solnit “o fato de qualquer adulto vir a ser pai ou mãe de uma criança se baseia, portanto, na interação cotidiana, no companheirismo e na partilha de experiências” (1987, p. 13). O ambiente acolhedor favorece que as pessoas incluam, construam laços de amor e estabeleçam vínculos de confiança com a criança.

O sucesso da adoção depende, em sua maior parte, da história da criança e da atitude dos pais adotivos (Tizard e Rees, 1975). Sugere-se que as famílias que incluem a adoção, desde cedo, nas conversas familiares, proporcionam um ambiente adequado para o desenvolvimento de uma criança. Visto que, as crianças são afetadas pela forma com que seus pais sentem a adoção e como manejam a situação com elas. A família adotiva precisa lidar com a obscuridade da origem da criança com maturidade e diálogo, ao invés de viver o fantasma do segredo velado.

Weber (1999) destaca que não existem receitas de “relação perfeita”, nem receita de felicidade. Também sugere que a dinâmica familiar saudável é aquela em que as pessoas enfatizam o “encontro” e não a falta ou abandono. Nesse sentido, a revelação deve se basear no respeito pela família biológica, pois essa faz parte da

---

<sup>17</sup> A respeito dos desafios, das competências e da importância do Serviço Social no processo de adoção serão aprofundados no capítulo 5 “O tear da adoção afeto à vida”.

história da criança. Trata-se de questões ligados à origem sobre “quem somos”, “por que estamos aqui” e “para onde vamos”, questões duplas para o filho adotivo, as quais tem direito de conhecer.

À medida que a questão da origem é partilhada com o filho, a família precisa enfatizar o quanto foi desejado, investindo para uma relação de cumplicidade, de ternura e de confiança. Para Audusseu-Pouchard (1997) o desejo e o amor são as condições imprescindíveis para que a criança possa ser feliz, mas também deve sentir-se desejada, senão restará para a criança um sentimento de gratidão e ela se verá obrigada a superar-se permanentemente para encontrar um modo de pagar essa “dívida”.

Além disso, a família, independentemente, biológica ou adotiva tem passado por constantes alterações no que se refere: a mulher envolvida em atividades fora da casa como trabalhar e estudar para contribuir na renda familiar e/ou realizar-se; os homens mais participativos nas atividades domésticas e no cuidado com os filhos e quando preciso o apoio/participação da família extensa. Essas modificações repercutem nos relacionamentos entre pais e filhos, cujos efeitos podem gerar tensão e conflitos, devido a superproteção, a intolerância, a permissividade, a ansiedade entre outras.

Conforme Lya Luft (2004, p. 47):

Amor em família é uma arte, um malabarismo, por vezes um heroísmo. Essencial como o ar que respiramos. Preparar alguém para viver não se faz com frases, mas convivendo. Preparar alguém para futuros relacionamentos, para ter um dia sua profissão, sua família, sua vida, se faz sendo humano, sendo terno, sendo generoso, sendo firme, sendo ético. Sendo gente.

A família adotiva brota no desejo da paternidade e maternidade; cresce na preparação e floresce ao acolher a criança. Uma história de pessoas que vivenciaram a dor, perda, frustração, mas elas alegram, comovem e inspiram pela força com que enfrentam os desafios e ultrapassam dificuldades num aperfeiçoamento da convivência humana.

### 3.1 IMAGINÁRIO SOCIOCULTURAL SOBRE A ADOÇÃO

A adoção como toda prática social provoca distorções e controvérsias sobre a família de origem, a família adotiva e, principalmente, em relação à criança a ser adotada. Fonseca (2002) destaca que a adoção é um tema que atíça a imaginação. Suscita a imagem de bebês indo para os braços de algum casal repleto de bondade, assim como aqueles que violam os direitos, tais como tráfico de órgãos e de crianças.

No imaginário social a adoção está envolta em uma complexa rede de preconceitos e mitos<sup>18</sup> que consideram os casos mal sucedidos, o laço sanguíneo versus ao envolvimento afetivo, bem como em relação à constituição familiar. Salienta-se que a família de origem, a criança e o adotante, não são apenas parte de um processo no fórum, mas pessoas que consciente ou inconsciente, buscam a necessária inclusão social.

Algumas idéias preconceituosas existentes sobre a adoção são apontadas por Schettini (1998) em relação à criança a ser adotada - porque nela não se registra a marca genética, nem se satisfaz à expectativa social da reprodução; a inferioridade por pressupor que nascem com uma história de fragilidades; o “diferente” é desqualificado; o desconhecimento da sua história pregressa; como intruso; principalmente o medo da herança genética influir no seu comportamento.

Os autores Vargas (1998), Abreu (2000) e Levy (2001) abordam a idéia de fracasso da adoção associada à família adotiva devido às motivações que vão nortear a busca da paternidade/maternidade - pelas restrições na escolha da criança desejada; interesse em recém-nascido para transformá-lo de seu jeito; a tendência em “imitar” a filiação biológica; a idéia de generosidade e como lidam com a impossibilidade de procriar.

De acordo com Weber (1999, p. 97):

---

<sup>18</sup> Consta no Dicionário Aurélio, o mito significa “a representação dos fatos ou personagens reais, exagerada pela imaginação popular, pela tradição, ou ainda, idéia falsa, sem correspondente na realidade, imagem simplificada, não raro ilusória, elaborada ou aceita pelos grupos humanos e que representa significativo papel em seu comportamento”.

Os pais, muitas vezes, na tentativa de proteger a criança e a si próprios, escondem da sociedade que possuem um filho adotivo e, sem saber, também estão agindo de forma preconceituosa. Todos nós sabemos que é impossível enganar todo mundo, o tempo todo! Algum dia a criança passa, a saber, o que lhe foi ocultado a vida inteira. [...] o importante seria a compreensão de que todo amor é construído; ele não nasce pronto porque as pessoas têm o mesmo tipo de sangue! [...] Muitas vezes, nestes casos, a família, os vizinhos, os conhecidos, tomam ciência da situação e dizem a famosa frase: “Viu só, toda adoção traz problemas, cedo ou tarde”.

Isso demonstra a existência de preconceitos e estereótipos associados à adoção, que implica na dificuldade dos pais e da própria criança em assumir, reconhecer a paternidade, a maternidade e/ou a filiação adotiva. A adoção é um desses “assuntos humanos” complexos e ligados mais à “emoção do que ao intelecto” e sobre os quais todos nós em nosso discurso do senso comum temos algumas verdades a ponta da língua (WEBER, 1999, p. 94).

E Weber (1999) e Costa (1988) enfatizam as interpretações que recaem sobre a família de origem - vista como “marginal”, ou seja, marcada por fatores como prostituição, drogadição, violência, assim como a rebeldia da criança é atribuída à rejeição materna. Com isso, há a condenação da mãe que entrega seu filho, sem considerar a situação de exclusão social, a história de vida desta mulher, tão pouco a responsabilidade paterna em relação à criança. No imaginário social, geralmente, a família de origem é representada de forma negativa diante da impossibilidade de criar a criança.

Percebe-se que o imaginário social está arraigado de estereótipos e preconceitos que não contribuem para a adoção mútua da criança e a família. Acontece que o imaginário sociocultural que cercam a adoção dificultam os vínculos, pois geram receios, incerteza e a desvalorização dos pais, da criança e do adotante.

É fato que a filiação adotiva desperta curiosidade, questionamento e desconfiança, embora a legislação tenha avançado no que se refere à primazia da criança de viver em família e em comunidade. Nesse contexto, faz-se necessário salientar a importância das campanhas de esclarecimento, os grupos de apoio, a divulgação nos jornais, televisão e rádio em favor das crianças aptas a adoção.

Observou-se, ainda, que em 2007, foi amplamente divulgada na mídia a realidade de cerca de 80 mil crianças e adolescentes, em acolhimento institucional (abrigos) à espera da reinserção familiar quer em sua família de origem ou em uma

família substituta, consta na cartilha da campanha “Mude um Destino” da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Assim, utilizam-se os dados estatísticos publicados no Guia da Adoção<sup>19</sup> no que se refere ao perfil de 642 crianças e adolescentes que aguardam no abrigo à espera de uma família no Rio Grande do Sul, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 01 - A realidade de crianças e adolescentes à espera da adoção

<b>642 Crianças e Adolescentes à espera de família</b>	
Menos de 1 ano:	3 (0,47%)
1 ano:	12 (1,87%)
2 anos:	12 (1,87%)
3 anos:	9 (1,40%)
4 anos:	25 (3,89%)
5 anos:	24 (3,74%)
6 anos:	20 (3,12%)
7 anos:	31 (4,83%)
8 anos:	24 (3,74%)
9 anos:	42 (6,54%)
10 anos:	33 (5,14%)
Entre 11 e 14 anos:	203 (31,62%)
Entre 15 e 18 anos:	173 (26,95%)
<b>Por Sexo</b>	
Masculino:	340 (52,96%)
Feminino:	302 (47,04%)

Fonte: Jornal Zero Hora, 2007

Um dilema que separa pais e filhos muitas vezes é a exigência, tais como opção por sexo, a idade da criança desejada, entre outras particularidades. Na verdade isso gera um descompasso entre o número de crianças aptas à adoção em

<sup>19</sup> JORNAL Zero Hora, ano 44, n. 15.384, **Guia da Adoção** publicado em: 11 out. 2007. Segue em Anexo a fotocópia que contempla dados sobre a cor da pele, cor do cabelo, por particularidades e síndromes.

relação ao número de famílias candidatas. Essa situação implica na demora no processo de adoção.

De acordo com Goldstein, Freud e Solnit (1987, p. 15) “a adoção durante as primeiras semanas de vida de um bebê dá aos pais adotivos oportunidade igual à dos pais biológicos de desenvolverem um relacionamento psicológico com a criança”. Salienta-se que o convívio da criança recém-nascida e seus pais adotivos são construídos no apego e no vínculo pelos cuidados, tais como o momento da amamentação, do banho entre outras experiências dessa fase.

O Guia da Adoção revela o perfil desejado pelos quatro mil e oitenta e nove candidatos no Estado, demonstrado na tabela 2.

Tabela 02 - Perfil desejado pelos pretendentes

<b>4.089 Candidatos</b>	
Menos de 1 ano:	3.727 (91,15%)
1 ano:	2.313 (56,57%)
2 anos:	1.576 (38,54%)
3 anos:	943 (23,06%)
4 anos:	501 (12,25%)
5 anos:	294 (7,19%)
6 anos:	133 (3,25%)
7 anos:	62 (1,52%)
8 anos:	42 (1,03%)
9 anos:	32 (0,78%)
10 anos:	24 (0,59%)
Entre 11 e 14 anos:	12 (0,29%)
Entre 15 e 18 anos:	4 (0,10%)
<b>Por Sexo</b>	
Masculino:	2.810 (68,72%)
Feminino:	3.656 (89,41%)

Fonte: Jornal Zero Hora, 2007

Esses dados dão visibilidade ao número de crianças e adolescentes aptos à adoção versus o número de candidatos, porém (91,15%) 3.727 dos 4.089 candidatos desejam bebês que representam apenas (0,47%) três das 642 crianças e adolescentes que aguardam no abrigo à espera de uma família no Estado. Essa predisposição dos adotantes pelas crianças com menos de um ano de idade, faz com que os demais corram o risco de crescerem à espera de famílias que não vêm.

Daí a importância da mídia e das campanhas com ênfase a adoção de crianças maiores ou de adolescentes, rompendo com o preconceito e garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. A “adoção tardia” remete a idéia de adoção fora do tempo, reforçando a prerrogativa de bebês e recém-nascidos. Trata-se de uma adoção que exige atenção especial, pois requer reciprocidade da criança ou adolescente e do adotante. Ambos de coração aberto e mãos estendidas para a adoção mútua e para o enfrentamento do preconceito social.

Isso tudo enfatiza a relevância da adoção, que considera “de fato” os interesses de crianças, o desejo do adulto de exercer a maternidade ou paternidade como motivação real, a maturidade de lidar com a história pregressa e, principalmente, o respeito em relação à família de origem.

Assim a adoção representa uma alternativa para garantir à criança e ao adolescente o direito ao convívio familiar e comunitário, não como substituição de políticas sociais. Assim faz-se necessário romper tabus e desvincular a noção de adoção com fracasso, mito de laços sanguíneos, herança genética entre outras distorções. Na verdade, a adoção não é um processo artificial, falso ou ilegítimo, pelo contrário envolve relações humanas de afeto e amor que florescem a partir da reciprocidade entre adotante e adotando.

### 3.2 ADOÇÃO: TEMPO DE GESTAÇÃO SÓCIOEMOCIONAL E AFETIVA

A família durante o processo de adoção judicial deve cumprir uma diversidade de requisitos, tais como: pedido de habilitação; certidões negativas policiais e criminais; atestado médico de saúde física e mental; estudo social; comprovação de residência; prova da idoneidade moral e financeira e demais exigências constantes

dos artigos 1.618 a 1.629 do Código Civil e dos artigos 39 a 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esse período de preparação não é estático, é dinâmico e à medida que o tempo avança a adoção deixa de ser sonho e materializa-se na vida do adotante e da criança. Como bem disse Carlos Drummond de Andrade, “entre a raiz e a flor existe o tempo”. A família e a criança embora longe por algum tempo aguardam o dia que no tear seus fios se entrelacem.

Numa analogia da adoção com a gravidez, a escolha pela adoção - a fecundação; a preparação - o desenvolvimento da criança dentro do útero; os trâmites legais - o pré-natal; a significação da aprovação - o final da gravidez. No entanto, a gestação emocional do filho adotivo demanda tempo, requer o planejamento consciente, paciência e não raro surge da dor frente ao diagnóstico de infertilidade.

A gestação sócioemocional e afetiva não se produz de modo instantâneo, requer um tempo para sua consolidação, visto que a um tempo de espera desde o ingresso na lista de espera até o momento tão esperado de acolher o filho nos braços. Nesse sentido, o momento que o adotante conhece a criança vivencia uma mistura de sentimentos, tais como emoção, alegria, medo, amor, zelo, cuidado, ansiedade sobre a sua capacidade de ser pai e de ser mãe.

Os laços adotivos da mãe com o filho, não raro é tão intenso que acontece a ressignificação, visto que a criança precisa ser amada, receber carinho, ser protegida e do aconchego.

Segundo a poetisa Cora Coralina<sup>20</sup>:

[...] muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura... enquanto durar.

---

<sup>20</sup> DISPONÍVEL em: <[http://www.pensador.info/autor/Cora\\_Coralina/](http://www.pensador.info/autor/Cora_Coralina/)>. Acesso em: 20 mar. 2008.

Os laços afetivos são construídos no dia a dia pela convivência e cuidado. O fortalecimento dos vínculos, naturalmente, vai sendo construído pelos pais e pela criança na brincadeira, na descoberta, nas trocas de carinho (abraço, beijo, elogio, afago). O jardim floresce, cresce na medida que é regado, nutrido, assim como os laços adotivos vão florescer num ambiente acolhedor e afetivo.

#### 4 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A revisão bibliográfica apresentada revela que a adoção é um fenômeno complexo, cuja compreensão requer a consideração de aspectos socioculturais e emocionais.

Do ponto de vista social, a adoção é um processo judicial, mas está intimamente relacionada com a família de origem, a criança a ser adotada e o adotante. Magagnin (1992) coloca a adoção como uma ação paliativa, frente ao fato de que crianças e adolescentes tem direito ao convívio familiar e comunitário, mas há o afastamento da sua família de origem por situações extremas (maus-tratos, violência, negligência, fatores decorrentes da pobreza entre outras). Na verdade, a adoção surge como uma suposta resposta frente à ausência ou dificuldade de acesso às políticas sociais de saúde, educação, moradia, assistência social, no sentido dos filhos permanecerem na família biológica.

Já, Marmitt (1993) aborda que a adoção é instituto essencialmente assistencial que cumpre a função social de dar proteção ao adotado, familiarizando-o no lar de uma nova família com *status* de filiação legítima.

Do ponto de vista cultural, a adoção, como toda e qualquer prática social, reflete as crenças, os valores e os padrões de comportamento construídos historicamente. Santos (1997) enfatiza que os mitos e preconceitos que povoam a cultura da adoção são a subvalorização da filiação; o segredo como proteção contra o preconceito; a prioridade as famílias conjugais/tradicionais no processo de adoção. Isso tudo, impede atitudes de respeito e tolerância às diferenças na constituição da família adotiva.

No que se refere ao aspecto emocional, a adoção é uma experiência singular na vida da criança e do adotante que estabelecem laços afetivos e amorosos. O desenvolvimento emocional está no coração aberto para acolher, na mão estendida para dar proteção e segurança, nisso a adoção mútua em que pai, mãe e criança unem-se pelo afeto e não pelos laços de sangue.

Assim, definiu-se o problema da pesquisa: Como se articulam as dimensões sociocultural e emocional nos processos de adoção realizadas na Vara da Infância e Juventude de São Leopoldo?

A figura a seguir demonstra as três dimensões orientadoras do presente estudo.

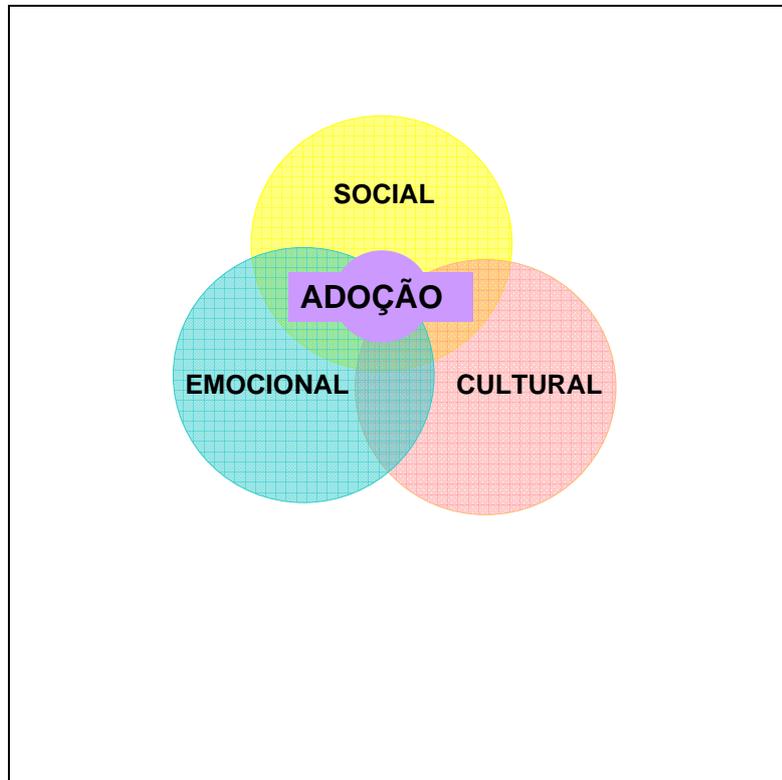


Figura 3 - Dimensões do estudo da adoção

Fonte: Elaborado pela autora

#### 4.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é uma parte importante e requer maior cuidado do pesquisador. Mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as opções e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico. Define, sinteticamente, os principais elementos da metodologia como definição da amostra; coleta de dados/organização e análise dos dados.

Dessa forma, os caminhos e os meios para se chegar ao resultado final da pesquisa, deu-se pela construção de um plano detalhado de como alcançar os

objetivos, respondendo as questões norteadoras que segue no Quadro 1 da “Trajetória Metodológica”.

Assim, mediante a autorização do Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Leopoldo, contou-se com o auxílio das Assistentes Sociais do Poder Judiciário na obtenção dos dados dos sujeitos da pesquisa.

Cabe esclarecer que as famílias entrevistadas representam os cinco processos mais recentes de adoção acompanhados pelo Serviço Social da Comarca de São Leopoldo até o momento da coleta dos dados.

## 4.2 OBJETIVOS E QUESTÕES NORTEADORAS DA PESQUISA

Nesse momento apresenta-se um quadro contendo os objetivos, questões norteadoras e instrumento utilizado que subsidiou as entrevistas, favorecendo a compreensão do(a) leitor(a) do que, para que e como se pesquisou.

<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Questões Norteadoras</b>	<b>Questões da pesquisa</b>
Investigar como os aspectos sócio-culturais e emocionais incidem nas famílias que adotaram na Comarca de São Leopoldo.	1) Desvendar os motivos das famílias/adotantes que efetivarem o processo de adoção.	<p>1) Quais as características da família/adotante?</p> <p>2) Quais os propósitos do adotante ao decidir assumir a paternidade, a maternidade de uma criança?</p> <p>3) Como se preparou para tornar-se mãe/pai adotivo?</p>	<p>1. Identificação do(a) participante</p> <p>1.1 Faixa Etária</p> <p>1.2 Escolaridade</p> <p>1.3 Profissão</p> <p>2. Em que ano foi realizada a adoção?</p> <p>2.1 O que levou a opção pela adoção?</p> <p>2.2 A opção foi de ambas as partes (casal)?</p> <p>3. Como foi que se deu o processo de adoção?</p> <p>3.1 Como se preparou para tornar-se candidata(o) a adoção?</p> <p>3.2 A história pregressa da criança foi investigada?</p> <p>3.3 A possibilidade de a criança ter problemas/trauma pela rejeição da família de origem é considerada?</p> <p>3.4 As conseqüências da questão biológica/genética da criança são consideradas?</p>
	2) Compreender os aspectos sócio-culturais da adoção, assim como o conhecimento das políticas à infância por parte das famílias.	<p>1) Como as famílias/adotantes avaliam a cultura de adoção no país?</p> <p>2) Quais as interferências da sociedade sobre a família adotiva?</p> <p>3) Como é a socialização na sua rede social quanto à adoção?</p> <p>4) Qual o conhecimento sobre as políticas sociais que representam os direitos voltados à infância?</p>	<p>1. O que pensa sobre a adoção?</p> <p>1.1 Uma avaliação sobre a cultura de adoção no país?</p> <p>2. Houve algum momento que marcou esse período?</p> <p>2.1 Como a família, amigos reagiram com a notícia da adoção?</p> <p>2.3 Houve influencia por parte da família, amigos quanto à adoção?</p> <p>3. Em que momento familiares, amigos, rede social, foram informados sobre a adoção?</p> <p>3.1 Como é a socialização na sua rede quanto à adoção?</p> <p>4. Existe reconhecimento em relação aos direitos e a legislação voltada à adoção?</p>
	3) Desvelar como se desenvolvem os vínculos afetivos durante o estágio de convivência e/ou nos 1ºs meses após a adoção entre a família e a criança.	<p>1) Como se deu o período de estágio de convivência?</p> <p>2) Como avalia a preparação para o adotante/adotado?</p>	<p>1. Que trâmites jurídicos ocorreram durante o processo de adoção?</p> <p>1.1 Quais sentimentos vinculados a adoção?</p> <p>1.2 Como foi/é construída a relação afetiva estabelecida com a criança?</p> <p>2. Qual a avaliação do estágio de convivência?</p> <p>2.1 Como tratam a questão da família de origem da criança?</p> <p>2.2 Como será tratada a questão da adoção com a criança?</p>

Quadro 1 - Trajetória Metodológica

Fonte: Elaborado pela autora.

### 4.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa foram constituídos de cinco famílias, nas quais cinco mães e dois pais adotivos concederam as entrevistas. A opção por essas famílias deve-se ao fato de serem os últimos cinco processos de adoção realizados no Juizado da Vara da Infância e da Juventude de São Leopoldo/RS, acompanhados e registrados junto ao Serviço Social do Judiciário.

Definiu-se em realizar a pesquisa com as famílias adotivas indicadas pelo Serviço Social Jurídico da Comarca de São Leopoldo/RS, por tratar-se de um estudo inédito nesse Município. Também pelo fato da pesquisadora desenvolver sua atividade profissional como Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Leopoldo no Departamento de Proteção Social Especial - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (média complexidade). Com isso, dedica-se à defesa do direito da criança ao convívio familiar e comunitário.

Apresenta-se a identificação dos sujeitos pesquisados no próximo capítulo “O tear da adoção afeto à vida” a partir dos resultados da pesquisa, tais como o sexo dos sujeitos; a escolaridade; a distribuição da faixa etária do sujeito, bem como a distribuição da faixa etária da criança no ano da adoção entre outros dados.

### 4.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para a busca de informações e coleta de dados foram utilizadas as seguintes técnicas e/ou instrumentos: entrevista e a observação, bem como o diário de campo.

Como explicam Bauer e Gaskell (2002, p. 68) a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão.

Nesse intuito num primeiro momento foi socializado o Termo de Consentimento livre e esclarecido<sup>21</sup>, bem como realizados comentários elucidativos

---

<sup>21</sup> Termo de Consentimento livre e esclarecido - consta em Apêndice A.

sobre a pesquisa junto às famílias participantes. Isso permitiu que fossem prestados esclarecimentos aos sujeitos da pesquisa.

Percebeu-se que isso propiciou que os sujeitos da pesquisa ficassem a vontade para responder o formulário<sup>22</sup>. A partir do consentimento das famílias, efetuaram-se entrevistas que foram gravadas e transcritas, respeitando o anonimato dos sujeitos pesquisados<sup>23</sup>. A duração dessas entrevistas foram cerca de trinta minutos a sessenta minutos realizada em local de melhor conveniência para os participantes.

Cabe salientar que a técnica de entrevista admite a realização de correções no transcorrer do processo a fim de explorar de forma mais intensa determinada especificidade, assunto ou detalhe.

Minayo (2000, p. 135) também destaca a importância da observação como forma complementar de captação da realidade empírica. Conforme Prates (2003) observar não é um simples olhar, mas destacar de um conjunto aquilo que é específico, prestando atenção em suas características, é abstrair do contexto dimensões singulares.

Especificamente, a pesquisa de campo evidenciou três questões centrais voltadas aos aspectos culturais e sociais da adoção, a relação afetivo-emocional entre as crianças e os adotantes e a adoção quanto direito à convivência familiar e comunitária.

As anotações de campo realizadas durante e após as entrevistas foram registradas no diário de campo. De acordo com May (2004) as anotações dependerão do foco das interrogações, onde são destacadas observações particulares, fazer notas analíticas ou lembretes para investigar um evento ou relacionamento com mais profundidade. Destaca que é importante anotar a ordem e a situação as quais os eventos desdobram-se assim como as regras empregadas e as reflexões sobre os eventos observados, a fim de incitar a memória.

---

<sup>22</sup> O referido instrumento de entrevista (formulário) consta em Apêndice B.

<sup>23</sup> Optou-se pela escolha do nome de flor, na qual cada entrevistado elegeu de acordo com a sua preferência ou identificação.

## 4.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO

De acordo com Guimarães<sup>24</sup> a análise de conteúdo segundo Moraes é usada para ler, descrever e interpretar o conteúdo. Através de sua técnica ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

Este esforço, na medida em que tem como preocupação elementar evidenciar as categorias como “formas de ser da realidade”, deve estar, portanto pautado no tão enfatizado “banho de realidade” de que nos fala Iamamoto (2000). Isto significa dizer, na captura constante do movimento do real sistematizada em pesquisas capazes de aproximar-se de forma cada vez mais concreta da questão social e suas multifacetadas expressões.

Esta é, sem dúvida, a forma mais adequada de atestar a atualidade da razão dialética e seu potencial explicativo: submetê-la à prática, à realidade que a constitui ontologicamente.

Dessa forma a pesquisa “Adoção: vida em minha vida” foi desenvolvida a partir da análise de conteúdo. De acordo com Minayo (2000) esse tratamento de dados é parte de uma busca teórica e prática no campo das investigações sociais. Bardin (1979, p. 42) define como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção / recepção destas mensagens.

Minayo (2000, p. 200-1) refere que o termo “Análise de Conteúdo” é uma expressão atual. Surgiu nos Estados Unidos na época da Primeira Guerra Mundial. Assim, também na Análise de Conteúdo o rigor científico invocado é a pretensa objetividade dos números e das medidas.

---

<sup>24</sup> Material Didático elaborado pela Prof<sup>a</sup> Gleny T. D. Guimarães, a partir dos textos de Roque Moraes/2005 disponibilizado na Disciplina Análise de Conteúdo e Análise de Discurso no período 2006.

O rigor científico requer trabalhar com amostras reunidas de maneira sistemática; interrogar-se sobre a validade dos procedimentos de coleta e dos resultados; trabalhar com codificadores que permitam verificação de fidelidade; enfatizar a análise da frequência como critério de objetividade e cientificidade e ter possibilidade de medir a produtividade da análise.

Bardin (1979, p. 20) apresenta a Análise de Conteúdo como método não possui qualidades mágicas e raramente se retira mais do que nela se investe e algumas vezes menos, no final das contas nada há que substitua idéias brilhantes.

Estudando as propostas opta-se nessa pesquisa pela Análise Temática<sup>25</sup> que de acordo com Minayo (2000) é definida como a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia a leitura.

De acordo com Minayo (2000, p. 209):

Fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado [...] se encaminha para a contagem de frequência das unidades de significação como definitórias do caráter do discurso. Ou ao contrário, qualitativamente a presença de determinados temas denota os valores de referência e os modelos de comportamento presentes no discurso.

Minayo (2000) propõe três etapas num processo de aproximação com o material entre a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

A pré-análise representa a fase pré-analítica determinam-se à unidade de registro, de contexto, os recortes, a forma de categorização, a modalidade de codificação e os conceitos teóricos que orientarão a análise.

Depois de explorado o material coletado e dimensionado como a unidade de registro, definiu-se a unidade de contexto para a agregação dos dados, então a delimitação das categorias teóricas que comandarão a especificação dos temas.

---

<sup>25</sup> Para isso a Análise de Conteúdo segue uma série de técnicas, tais como: Análise de Expressão; de Relações; Temática e de Enunciação. Estudando as propostas opta-se nessa pesquisa pela Análise Temática.

Conforme Minayo (2000, p. 210) a partir daí o analista propõe inferências e realiza interpretação prevista no seu quadro teórico ou abre outras pistas em torno das dimensões teóricas sugeridas pela leitura do material. Nessa dinâmica, verificaram-se critérios de acordo com a semelhança, ou seja, as categorias.

Aqui é importante constar que o processo de construção do quadro teórico “Na trilha das unidades de significação e das categorias” segue abaixo e viabilizou a identificação das unidades de registro como a pressão social, o tempo ligado à categoria teórica “aspectos culturais e sociais”. Assim como as unidades de registro: família de origem, família adotiva, vinculados à categoria teórica “relação afetivo-emocional”. As unidades de registro: os trâmites jurídicos, o Serviço Social Jurídico e o estágio de convivência relacionado à categoria teórica “adoção”. No que se refere às unidades de registro: motivo e motivação estão ligados tanto à adoção, quanto ao significado do filho na sua vida.

Unidade de Registro	Unidade de Contexto	Categorias teóricas
Sofria demais, a cada gravidez... Porque a gente queria demais ter um filho, a gente tinha loucura por ter um nenê.	Pressão social	Aspectos Socioculturais da Adoção
Adoção significou para nós se despojar dos preconceitos, das coisas que as pessoas falam.		
Eu vejo as pessoas que dizem “é jogar na sorte”, “é loteria” acho isso muito cruel.		
Levei lá, aí eu botei de zero a dois anos, aí a Assistente Social disse “vai ser mais fácil porque muitos querem bebês”.		
Muita gente até deu os parabéns pra gente por ter pegado ele grande, porque ninguém quer quatro anos.		
A minha sogra que sempre diz “coitadinho, coitadinho”, eu digo “coitadinho por que?” ela responde “porque foi abandonado”.		
Têm desvios nessa área, muitos que são adotados fora do país e bebê como a gente queria era bem complicado.		
A gente aprendeu que não dá para dificultar muito o perfil querer loirinho, crespinho, de olho azul não sei o que.		
Ouvimos mais coisas negativas do que positivas “depois ele cresce e fica sabendo se revolta”, “vai para as drogas”. Isso tudo do imaginário, para mim não é assim, tudo está ligado com a criação. Isso machuca...		
A reportagem no Jornal RBS adote cachorrinho abandonado, me indigno por que não incentivam a adoção nos meios de comunicação!		
Às vezes a gente vê as pessoas essa é minha filha de criação. Quando eu faço entrevista com as famílias: “eu tenho três filhos e um adotivo” sabe essa diferenciação. Pra nós é nossa filha, se é adotiva ou não, é uma questão que não interessa e a gente conversa com ela, tu não vai ter esse estigma “Ah eu sou adotiva”.		

Tu é filha da mamãe e do papai.		
Foi passando o tempo, eu não engravidava, e nisso se passaram três anos.	Tempo	
Não quis preencher lacuna, aguardei “dei um tempo” quando senti que estava bem, mentalmente preparada fui à procura.		
Davam depoimentos da demora do processo, tanto que não fiz grande enxoval.		
Foi menos de um ano... Daí fomos na Casa Aberta (abrigo), no outro dia já começou o processo de adaptação, nós íamos todos os dias lá ver Hibisco.		
A gente falava bastante, tem que fazer um quarto... Só que a gente estava esperando que fosse demorar mais. E no fim ele veio muito rápido.		
A gente se inscreveu para adoção, aí a gente ficou quatro anos até vir o Jasmim.		
O processo poderia ser menos burocrático, até vi na TV que as crianças vão para o abrigo pequenas e por causa da burocracia crescem ali		
A gente aguardou quatro anos e está inscrito de novo, a gente sabe que não é um processo rápido.		
Eu não quis ir a fundo no que foi que aconteceu. Sei que ele não chegou nem a ser amamentado. Não se falava do pai. Pelo que eu tenho no registro consta só o nome da mãe.	Família de Origem	Relação afetivo-emocional
Não condeno os motivos pelos quais a mãe a deixou, penso que pode ter sido por motivos de necessidade. Peróla tinha 15 dias de vida e até oito meses pouco ria, acreditava que pudesse ser da rejeição. Ela superou perto de um ano...		
Esses dias ele me disse assim “mãe eu não sei da tua barriga né?”, eu disse “não, e tu sabe muito bem disso, tu saiu da barriga de uma outra mãe”.		
Ele sabe tudo, tem um monte de roupinha dele que não serve mais, eu quero levar lá na Casa Aberta, eu digo “filho, vamos junto com a mãe lá?” A psicóloga que eu fui me disse “Sempre é pra fazer ele lembrar de onde ele veio”.		
Agora como eu vou tratar esse assunto me traz muita dúvida, medo, esse tipo de coisa, mas acho que esse risco é valido. Torço para que dê tudo certo, que ele entenda		
A gente vai falar, até porque de qualquer maneira não temos como esconder isso para o resto da vida, até nas escolas fazem aquelas experiências tipo de sangue: “Nós somos A e ele é O”.		
Ele teve bronquite asmática que dizem que é hereditário.		
Na audiência que a gente conheceu. A gente não sabe nada, nem onde mora, não tivemos qualquer contato.		
Sempre vai ter a rejeição, vai ter o abandono da família de origem, no inconsciente dela vai ter o registro. Ela teve uma mãe que por algum motivo não pode ficar com ela. A gente vai tentar fazer com que isso seja tranquilo pra ela, não queremos que ela tenha uma imagem negativa da mãe de origem.		
Foi um amor de verão, não teve contato nenhum com o pai. E que não queria, já tinha outro filho, já tinha feito um aborto anterior e o que se sabe é isso. No processo conta que ela é jovem, vinte e poucos anos e me parece que seja uma pessoa saudável, fez todo Pré-natal.		
Adoção é maravilhoso. No meu caso foi essencial, não consigo me imaginar sem o Narciso. Já imagino uma irmã pra ele. Ele vem e faz carinho em mim. Ele é carinhoso com todo mundo		

<p>“É a pérola negra” nas nossas vidas, é mais dos que saíram das minhas entranhas.</p>		
<p>O principal era o carinho, o amor que a gente tinha, mas qual mãe não quer botar o filho num quartinho bonitinho, tudo arrumadinho...</p>		
<p>Hoje é eu e o Hibisco. Claro que eu não falei isso para meu marido. Mas é ele e eu. A adoção é vida pra minha vida porque depois que ele veio mudou muita coisa.</p>		
<p>A palavra “adoção” diz tudo é adotar é pegar aquele serzinho e incluí-lo na família e amá-lo de coração, então é tudo para gente.</p>		
<p>A gente fala: “tu é o filho do coração!”. A gente não consegue ver ele como criança adotiva. Todo lugar que tu vai as pessoas dizem “-ele é parecido contigo”.</p>		
<p>Mudou nossa vida, pois a gente gostava muito de sair, parou tudo radical, foi uma troca, meu Deus do Céu eu faria tudo de novo, não me arrependo eu amo o Jasmim como se fosse meu mesmo.</p>		
<p>Na minha família já pensam em se habilitar em virtude do sucesso da adoção da Primavera e do apego que a gente tem a ela.</p>		
<p>No próprio consultório, pelo trabalho que eu tenho, atendo muitos casais que também não tão conseguindo engravidar, eu incentivo. Conto da nossa experiência, então para nós tem sido maravilhosa. Tanto que a gente está tentando de novo. Já estamos habilitados.</p>	Família Adotiva	
<p>Ela foi extremamente bem acolhida por todos É a priminha, é a sobrinha, é a netinha, é da família. Muito desejada! É uma benção. É nossa filha...</p>		
<p>Por mais que apareça um familiar, se ela quiser conhecer é claro é uma decisão dela no futuro, a gente não vai impedi, vai ser um simples conhecer, os pais somos nós e a família dela somos nós.</p>		
<p>Ela é super parecida conosco, com o nosso jeito. Nós dissemos não é sorte dela, mas sim nossa nós escolhe ela. Se eu tivesse engravidado eu ia ter um filho e não saberia como seria. No caso da Primavera, nós escolhemos ela e ela faz tão bem a nós, ela modificou tanto as nossas vidas, trouxe tanta alegria pra nossa casa. A sorte nossa.</p>		
<p>Como a gente ainda não tinha conseguido que eu engravidasse. Se não é pra ser, não vai ser assim. Agora a gente vai partir pra adoção.</p>		
<p>Adoção pra mim significa tudo. Eu não vejo sentido sem ter acontecido à adoção pra mim, que foi maravilhoso. Porque eu acho que era uma mesmice, uma rotina. Hoje não, hoje é tudo diferente...</p>	Motivo e Motivação	
<p>A mulher negra tem uma história de pré-disposição cria um e outro. Criei-me vendo esse tipo de coisa, dá para criar mais um. Onde come um, come outro... Eu desenvolvi isso em mim.</p>		
<p>Eu sempre pensava em adotar. Aí como eu não engravidava eu parei de fazer tratamento e adotei. Mas eu nunca me vi grávida. Eu sempre dizia pra minha mãe que eu ia adotar um dia.</p>		

<p>Daí aquele dia (abrigo) ele tava jogando as bolinhas de gude. Ele tinha três aí quando eu vinha embora ele dava as bolinhas pra mim, para saber que eu ia voltar lá...</p>		
<p>Quem adota está com boas intenções, então eu não vejo adoção como uma coisa ruim, no meu ponto de vista ninguém adota para fazer mal à criança. Adota por que não pode ter o seu e quer ter uma família.</p>		
<p>Ganhei cama, carrinho, sacolas e sacolas. Todo muito acolheu bastante, curtiram bastante. Depois dos quatro meses, ele foi pra creche, lá às tias adoram ele.</p>		
<p>Eu engravidei e com seis meses eu perdi. E daí já pensei na adoção, isso já era muito conversado na família.</p>		
<p>Independente pra nós, o que a gente quer é permitir que a Primavera tenha um irmãozinho, uma irmãzinha. A gente sabe que mãe e pai não são eternos, a gente quer que ela tenha mais alguém na vida dela.</p>		
<p>Então a gente foi no fórum, fizemos toda a ficha, tivemos a visita da assistente social, depois a gente foi fazer a entrevista, e nisso se passaram três anos.</p>	<p>Trâmites jurídicos</p>	<p>Adoção</p>
<p>Não conhecemos a legislação que rege a adoção. Dos direitos da criança já ouvi falar alguma coisa.</p>		
<p>Hoje a sociedade avançou, perante a justiça, para evitar problemas, evitando vexames para a família. Passar pelo processo judicial é segurança.</p>		
<p>Pelo Juiz nós poderíamos ter levado Jasmim para casa no mesmo dia, o Fórum fechava às 18h, mas naquele dia nós tiramos para ir no comprar mamadeira, sabonete, banheira.</p>		
<p>O processo poderia ser menos burocrático, até vi na tv que as crianças vão para o abrigo pequenas e por causa da burocracia crescem ali.</p>		
<p>A gente a adotou e entramos com pedido judicial em seguida e daí o próprio advogado encaminhou tudo. A mãe registrou no nome dela e depois a gente recebeu a certidão no nosso nome, agora que o processo judicial foi concluído.</p>		
<p>Isso foi indicado pelo Serviço Social (diálogo sobre a origem do filho). A Assistente Social me falou que eu conte quando ele dorme.</p>	<p>Serviço Social</p>	
<p>Eu sei pelo que a assistente social me disse a avó criou o irmão e não tinha condições de ficar com ela, aí deu para adoção.</p>		
<p>Faz uns três meses atrás veio a assistente social, aqui. Mas graças a Deus nunca tive problema, ele é maravilhoso. Tudo que a gente fala ele entende.</p>		
<p>Quando nós fomos assinar a guarda, daí eu brinquei com a assistente social, eu disse assim “ninguém me tira ele, se alguém me quiser tirar eu vou fugir com ele”. Daí ela disse assim “eu te ajudo a fugir!”.</p>		
<p>A Assistente Social ligou e disse tem um bebê para vocês conhecerem, estávamos trabalhando daí foi uma choradeira, gamamos na 1ª vez. Foi a Assistente Social do Hospital que ligou para gente e ela soube pelo Serviço Social do Fórum.</p>		
<p>Teve a visita da Assistente Social aqui em casa para ver as condições da família, da casa, todo acompanhamento.</p>		

Quadro 2 - Na Trilha das Unidades de Significação e das Categorias

Fonte: Elaborado pela autora

No próximo capítulo “O tear da adoção afeto à vida” serão demonstrados os resultados da pesquisa. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo e agrupados em três categorias sob os títulos: os aspectos socioculturais da adoção; a relação afetivo-emocional entre a criança e os pais e por fim a adoção - direito ao convívio familiar e comunitário.

## 5 O TEAR DA ADOÇÃO AFETO À VIDA



Figura 4 - Os fios que tecem a adoção

Fonte: Disponível em: <<http://www.fotosearch.com.br/UNW233/u15212457/>>

A imagem acima representa o tear à adoção ao unir os fios, os pais acolhem o diferente do seu próprio gene, gestam uma criança que é alimentada no coração, ao invés do cordão umbilical. Envolve tamanha paciência em esperá-lo sem saber ao certo quando vai chegar. Viver a adoção é tecer uma infinidade de fios simbolizados pelos sentimentos, vínculos, laços afetivos, significados e emoções.

Para compreender o humano em sua teia social, Kern propõe (2002, p. 11): Uma rede só pode ser potencializada na medida em que as próprias conexões "injetam" elementos de potencialização, o que se expressa na interação social das pessoas, de amar, do sentir-se bem, da passagem da solidão à convivência, da carência para as expressões de afetividade, entre outros elementos.

A partir da interação social dá-se a significação da existência da teia social. Por este prisma, faz-se necessário que as famílias adotivas possam expressar suas vivências e significações em relação à adoção. Neste estudo, os sujeitos da pesquisa vivenciaram o processo de adoção, em sua plenitude, provavelmente, vão contribuir para uma nova cultura de adoção. Mediante a socialização na sua teia de relações, por vir a participar em grupos de apoio à adoção ou pela perspectiva de

divulgação deste estudo, a exemplo: Quando foi agradecida sua disponibilidade em conceder a entrevista no ambiente de trabalho, após seu expediente - a mãe adotiva Girassol disse “*é para isso que estou aqui para que os outros possam ler e avaliar a adoção de outra forma*”. Essa fala revela o interesse desta mãe em entrelaçar os fios numa tentativa de romper com os preconceitos que envolvem a adoção.

Por meio dos relatos dos sujeitos da pesquisa, nas quais 71% são mães adotivas e 29% pais adotivos, observou-se que há uma expectativa social para que a mulher se torne mãe, o homem pai, bem como a criança apta à adoção se torne o filho. Conforme Kern (2002) “o humano lança-se para fora de si através de dois pólos que se caracterizam como o ser e o não-ser. O sentido do não-ser é que o motiva o ser a buscar aquilo que ele deve ser”. Nesse sentido, a criança que o adotante deseja acolher em sua teia, faz parte do amadurecimento para um novo papel na sua vida ligado à paternidade e/ou a maternidade.

Percebeu-se que as mães adotivas ao falarem sobre a adoção e do filho não continham as lágrimas, pois relembavam passo a passo o desejo da maternidade, da decisão em adotar, dos trâmites legais e, principalmente, da preparação para o encontro com a criança. A emoção aflorava quando partilhavam a dor pelas perdas. Conforme o relato de Rosa - 33 anos: “eu estava entrando para o terceiro mês [...] quando eu ia ao ginecologista chegava ir a minha irmã, a minha mãe, o meu marido. Nossa, ficava todo mundo felicíssimo. Só que eu já tinha perdido [...]”. E da mãe Girassol - 57 anos: “poderia ser uma família grande. Perdi três filhos homens: dois faleceram por afogamento, um faleceu por insuficiência renal”.

No entanto, também, tomadas pela emoção esses sujeitos da pesquisa relatavam a alegria de contemplar e participar do desenvolvimento de uma criança, como o depoimento do casal Orquídea Miltônia - 41 anos e Rosa Azul - 44 anos:

*Esse gurizinho é a coisa mais querida. A gente como em toda família tem aquele que mima e aquele que dá as regras, eu dou a hora dos remédios, de comer, do banho e as brincadeiras ficam com ele. Mas o Jasmim entende, ele obedece, ele é muito querido, é tudo de bom.*

Destaca-se, também, a experiência vivida pelo casal Margarida - 42 anos e Girassol - 39 anos:

*Então a gente tem muita troca afetiva, ela nos abastece muito, ela é o tipo de criança que ela está ali sentada brincando e ela diz - mamãe como tu está magra, mamãe como tu está bonita. Ela se liga nessas coisas. Livros, ela adora livros, porque a gente também lê bastante, você viu ali, ela lendo jornal.*

A partir, dessa interação com os pais adotivos, constatou-se que os cinco últimos processos de adoções realizados em São Leopoldo até o momento da coleta de dados, a prevalência de casais. Desses, 70% estavam casados cerca de oito anos; 15% a vinte e três anos e por fim 15% casados há quarenta anos. Essa teia de relações caracteriza a rede interna e a partir do tear da adoção é constituída uma nova configuração familiar.

De acordo com Türck (2002, p. 30): O sentimento de solidariedade nasce a partir do sujeito, que sente uma necessidade individual de compartilhar afeto, conhecimento, alimento, dor e alegria. Esse sentimento só nasce quando o sujeito ensaia colocar-se no lugar do outro. Nesse movimento, processa-se o espaço fundamental para que a rede interna passe a se constituir.

Então, a rede interna decorre do interesse comum das pessoas que nela se inserem, no tear da adoção afeto à vida, adotante e adotando compartilham do desejo do convívio. Aliás, a autora (2002) destaca que o compartilhar traz, na sua essência, a possibilidade de ser incluído. Conforme a escritora Clarice Lispector: “Haverá fome mais profunda do que aquela de não pertencer?”.

E o pertencimento social é um processo constante que se inicia na rede primária e se reconstrói em grupos sociais, através das redes secundárias numa constante relação social. O pertencimento social provoca segurança, auto-estima, afeto e referência ao sujeito.

No que se refere, aos adotantes entrevistados houve investimento em sua escolaridade, devido à conscientização da responsabilidade assumida com a maternidade/paternidade de uma criança. Nisso, 58% dos sujeitos de pesquisa tem curso superior completo; 14% pós-graduação e 28% ensino médio completo. Esse dado revela que os sujeitos com nível superior estão mais predispostos a adotar, provavelmente, pelo fato do esclarecimento e compreensão da adoção na sua complexidade. Cabe destacar, que os adotantes com nível universitário buscam a maternidade e paternidade pela adoção através dos Juizados, ao invés da adoção à brasileira.

Em relação à idade, 58% dos adotantes entrevistados tem entre 41 a 50 anos, 28% entre 31 a 40 anos e 14% entre 51 anos e 60 anos. Percebeu-se que as circunstâncias que contribuem para que os adotantes entre 41 a 50 anos adotem associa-se à estabilidade profissional, a experiência de vida, a maturidade para o enfrentamento do preconceito social, o amadurecimento da adoção pelo casal e a superação da infertilidade. Esse dado demonstra a decisão tomada em família com a cabeça e coração abertos à criança a ser adotada, no sentido pleno de direito ao convívio familiar. Acredita-se que os sujeitos antes dos 30 anos, provavelmente, não adotam por esgotarem as tentativas do filho biológico, por amadurecerem a frustração da incapacidade de uma gestação ou devido à organização de tempo, renda, rotina para cuidarem de uma criança.

A pesquisa de campo revelou que as profissões exercidas pelos adotantes não incidem na decisão pela adoção, aliás, os sujeitos da pesquisa atuam em áreas distintas. Então os fatores que influenciam a adoção são de outra ordem. É importante ressaltar que a maioria das famílias participantes não tem filhos biológicos. Exceto a família de Pérola Negra, pelo fato dos seus pais adotivos terem vivenciado a perda dos três filhos biológicos. E da família de Jasmim, pois o seu pai adotivo foi casado, anteriormente, dessa relação teve três filhos biológicos.

Quase a metade dos adotantes revelou casos de adoção na sua família, como mostram os relatos: “Eu já tenho na minha família um casal de sobrinhos que são adotivos. Mas eles não são irmãos, tem diferença de nove ou oito anos. Então a gente já tinha, eu já tinha na minha família” (Rosa - mãe de Narciso) e “Tanto que eu adotei, mais, por causa da minha mãe, a pessoa que ela era, sendo adotado, o que meu avô e minha avó passaram pra ela [...]” (Orquídea - mãe de Hibisco). Isso significa que a adoção é uma experiência bem sucedida e de fortalecimento dos vínculos familiares pelos laços de afeto, amor, respeito e diálogo. Esses laços tecem a adoção entre mãe, pai e filho ligados pela gestação emocional.

Outro aspecto relevante, na pesquisa de campo é a faixa etária da criança no ano da adoção que dá visibilidade ao interesse de 80% dos sujeitos da pesquisa por crianças com menos de um ano de idade. Para esses sujeitos a predisposição pelos bebês, deu-se pela construção dos vínculos, da relação de pertencimento, da afetividade e da afinidade que aproxima o filho e os pais no dia a dia.

De acordo com Vicente (2004, p. 48):

O vínculo é vital. Nos primeiros anos de vida a criança depende destas ligações para crescer. Ela carece de cuidados com o corpo, com a alimentação e com a aprendizagem. Mas nada disso é possível se ela não encontrar um ambiente de acolhimento e de afeto.

Essa escolha pelo bebê é clarificada por um adotante que representa o relato dos demais:

*O dia que ela chegou assim não tem palavras, a gente tem as fotos. Nossa era um sonho. A gente se prepara pra isso, mas nunca está suficientemente preparado para chegar acolher e pegar o nenê no colo. Momento forte foi quando pude pegar ela no colo e amamentar. Todo aquele processo de maternagem: trocar fraldinha. O 1º mama a insegurança será que vai ser o suficiente, não vai se engasgar. Aquela coisa toda. A 1ª noite não dormiu a noite toda, ficamos ao lado do berço olhando. Depois o 1º banho, a 1ª papinha, o crescimento dela pra nós tudo foi importante (Margarida e Girassol - pais da Primavera).*

Nesse sentido, os pais participam do cuidado do filho, desde a troca de fraldas, a amamentação, o choro, os primeiros sons balbuciados, os passinhos entre outras descobertas.

Essa constatação dá visibilidade aos dados estatísticos publicados no Guia da Adoção mencionados no capítulo 3.1 “Imaginário sociocultural sobre a adoção” que revelam o descompasso entre a realidade de crianças à espera da adoção e o perfil desejado pelos pretendentes. Esses fatores contribuem para o crescimento do número de pessoas em filas de espera, que crianças permaneçam em abrigos e na demora para que se concretize a adoção.

No entanto, 20% dos sujeitos da pesquisa optou pela “adoção tardia”, visto que a criança a ser adotada tinha quatro anos de idade. É importante salientar a dinâmica do casal envolvido com as exigências do trabalho, viagens, graduação, vinte e três anos de casamento e com isso a preocupação na adaptação com o filho. O relato revela a adoção mútua:

*Daí aquele dia ele estava jogando as bolinhas de gude (abrigo) [...] Ele tinha três bolinhas. Aí quando eu vinha embora ele dava as bolinhas para saber que eu ia voltar lá para ficar com ele. Na última semana, eu peguei as bolinhas, daí ele disse assim - mãe, leva as bolinhas junto, e nisso passou, não sei se era diretora. Ela disse assim "tu não pode incentivar ele a te chamar de mãe", daí eu disse, "mas eu não incentivei ele a me chamar de mãe, ele me chamou porque ele quis".*

Nas palavras de Prestes<sup>26</sup> (Gazeta do Povo, 11/07/1997), na adoção de crianças mais velhas são elas que adotam os pais.

Embora o sexo da criança não fosse condicionado para esses sujeitos, notou-se que 60% são meninos e 40% meninas. Esse dado demonstra a possibilidade do número de meninos ser superior ao de meninas nessa Comarca.

No entanto, a questão da preferência pelo sexo da criança é considerada para 40% dos sujeitos pesquisados no segundo processo de adoção, aos quais constam habilitados, a exemplo:

*Eu vejo o Narciso crescendo [...] Eu estou vendo uma criança crescer e esperando outra que está vindo. Que dentro de um tempo vai vir. Não sei quanto tempo vai levar [...] Eu não me vejo sem ser uma mãe adotiva. E eu estou esperando por uma menina" (Rosa - mãe de Narciso).*

Também há uma preferência no relato do casal (Margarida e Girassol - pais de Primavera):

*[...] Conto da minha experiência, então para nós tem sido maravilhosa. Tanto que a gente está tentando de novo. Já estamos habilitados. Se vier um menino forma um casal e se vier uma menina, a gente tem toda uma estrutura de menina [...].*

Essa trama de fios que une os adotantes e o adotando há motivos e motivações em relação à adoção, as expectativas sobre a maternidade, à paternidade e a criança a ser adotada. A maioria dos adotantes revelou que a verdadeira motivação para a adoção foi à impossibilidade de gerar filhos biológicos.

<sup>26</sup> GAZETA DO POVO. **Adoção. Suplemento Viver Bem**, 707(14). Curitiba, 11 maio 1997.

As cinco famílias entrevistadas, das cinco mães participantes - quatro mães e os dois pais adotivos partilharam o desejo de querer adotar por essa questão:

*Eu sofria demais, a cada gravidez. Porque eu tinha que fazer curetagem. Então além do físico tinha o emocional. Porque a gente queria demais ter um filho, a gente tinha loucura por ter um nenê. Tanto é que a gente tinha assim a casa, a gente comprou a casa, sempre assim, tem que ter três quartos. Um quarto pra cada criança, e sempre no nosso, na nossa visão, um casal. Tanto é que desde o momento que a gente entrou com o processo de adoção, como eu achava que não ia ter o meu mesmo, eu comecei a fazer enxoval, eu bordava, fiz todo enxoval em ponto cruz (Rosa - mãe de Narciso).*

*Eu sempre pensava em adotar. Aí como eu não engravidava eu parei de fazer tratamento e adotei. Mas eu nunca me vi grávida. Eu sempre dizia pra minha mãe que eu ia adotar um dia. E deu certo porque eu fiz vários tratamentos e não engravidei (Orquídea - mãe de Hibisco).*

*Bom aí já vem uma história minha particular de antes, eu era casada daí eu tentei ter um filho com o meu marido, não consegui. Meu marido faleceu. Aí eu conheci Rosa Azul e falei para ele do problema que eu não posso ter filho, ele concordou e a gente encaminhou os papéis (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).*

*Eu engravidei e com seis meses eu perdi. Daí já pensei na adoção, pois isso já era muito conversado na família [...]. Até por que na minha família já pensam em se habilitar em virtude até do sucesso da adoção [...]. (Margarida e Girassol - pais da Primavera).*

Percebeu-se que os adotantes, antes de recorrerem à adoção, fizeram vários tratamentos médicos para tentar uma gravidez. A história de vida de Girassol - mãe de Pérola Negra, demonstrou uma motivação diferente em relação à adoção

*Já tinha essa vontade, poderia ter tido pensava na estrutura que precisava dar para os filhos, e fui incentivada pelos filhos, não posso dizer que foi a perda, pois protelei, não quis preencher lacuna, aguardei “dei um tempo” quando me senti bem, mentalmente, preparada fui a procura. Eu e meu marido conversamos que a criança renovou tudo na gente, “a consciência como pessoa”, sentir as necessidades das pessoas [...].*

O amadurecimento da decisão da adoção e a vivência do luto pela perda dos filhos fizeram com que esse casal estendesse as mãos para a filha adotiva.

No entanto o caminho da adoção desvela a ambigüidade de sentimentos, a exemplo do relato: *“Eu sempre pensava o que eu vou estar fazendo. Vou estar trocando fralda, ou vou [...]. Essa hora o que será que eu vou estar fazendo? Vou estar brincando, vou estar passeando?”* (Rosa - mãe Narciso). A Girassol - mãe de Pérola Negra *“O sentimento que sempre digo as pessoas, é uma coisa tão maravilhosa, as pessoas têm que estar preparadas. Não é para qualquer um mesmo, é preparar-se para a chegada desse filho tão querido”*. Esses depoimentos revelam que ao desejar uma criança o casal cria lugar para uma terceira pessoa na relação.

As famílias entrevistadas demonstram que a relação afetivo-emocional com a criança ressignificou o cotidiano. A fala de Orquídea - mãe de Hibisco reforça essa idéia

*A adoção é vida para minha vida. Vida para minha vida porque depois que o Hibisco veio mudou muita coisa. Hoje eu penso assim: é eu e meu filho, o resto é o resto. Tem outro significado. Hoje é eu e o Hibisco. Claro que eu não falei isso pro meu marido. Mas é ele e eu.*

E a força desses sentimentos de potencialização de afeto, de amor, de disposição, de coração e braços abertos para acolher o diferente é o que dá o sentido da vida desses pais adotivos. Conforme o depoimento de (Rosa - mãe Narciso) *“Adoção para mim significa tudo. Eu não vejo sentido sem ter acontecido à adoção, que foi maravilhoso. Porque eu acho que era uma mesmice, uma rotina. Hoje não, hoje é tudo diferente [...]”* que revela que a adoção transcende a natureza, de fato, pois os vínculos se dão pela paixão no coração e não pelo cordão umbilical.

Então, o processo de adoção sugere um trançado, uma trama que envolve, intimamente, a criança e a família. O tear da adoção afeto à vida significa mudar, brincar, participar e, principalmente, sensibilizar-se com as descobertas do convívio com a criança dia a dia. Adoção é convivência humana que oportuniza a maternidade, paternidade e filiação no sentido de igualdade, independentemente, dos laços sanguíneos. Ao relacionar-se de forma consciente e amorosa contribuem para que sua rede social abandone os preconceitos e desconfianças a respeito da adoção.

## 5.1 OS ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DA ADOÇÃO

A adoção oportuniza a convivência familiar e comunitária às crianças que inevitavelmente crescem em abrigos, depois de esgotadas os recursos de reinserção familiar. Assim como àqueles que desejam a maternidade e paternidade acolhendo em sua vida o filho que nasceu de outro ventre. Trata-se de um jeito diferente de nascer uma família, porém, uma família no sentido maior da palavra.

Por outro lado à adoção é uma prática social e está arraigada tanto pelos aspectos sociais quanto culturais<sup>27</sup> da sociedade em geral. E, por isso, mesmo faz-se necessário à reflexão e a ampliação da discussão sobre os aspectos socioculturais que incidem sobre os pais e a criança adotiva.

Percebe-se que na sociedade brasileira, ainda, persiste a cobrança social quanto a compor e recompor uma família. A voz dos sujeitos evidencia esta realidade: “Eu sofria demais, a cada gravidez eu sofria demais. Por que a gente queria demais ter um filho [...]” (Rosa - mãe de Narciso). Essa pressão social estabelecida pode estar associada aos aspectos sociais, religiosos ou familiares do “crescei e multiplicai-vos”, nos quais todo casal deve ter filho.

Por essas razões, os adotantes na grande maioria, assim como os sujeitos dessa pesquisa optam pela adoção de recém-nascidos e bebês, a exemplo “Têm desvios nessa área, muitos que são adotados fora do país e bebê como a gente queria era bem complicado” (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim). Outro depoimento nesse sentido:

*Levei os papéis lá (Fórum), aí eu botei de zero a dois anos, aí a Assistente Social disse “vai ser mais fácil porque muitos querem bebês”. Muita gente até deu os parabéns pra gente por ter pegado ele grande, porque ninguém quer quatro anos (Orquídea - mãe de Hibisco).*

---

<sup>27</sup> CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1998, p. 292. Dois são os significados iniciais da noção de cultura: 1) vinda do verbo latino *colere*, que significa cultivar, criar, tomar conta e cuidar, Cultura significa o cuidado do homem com a natureza. [...] Significa o cuidado com a alma e o corpo das crianças, com a educação e formação. Onde: puericultura (em latim: *puer* significa menino; *puera*, menina). A cultura era o cultivo ou a educação do espírito das crianças para tornarem-se membros excelentes ou virtuosos da sociedade pelo aperfeiçoamento e refinamento das qualidades naturais (caráter, índole e temperamento). 2) A partir do séc. XVIII, Cultura passa a significar os resultados daquela formação ou educação dos seres humanos, resultados expressos em obras, feitos, ações e instituições.

Considera-se os aspectos de acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como da subjetividade dessa escolha. No entanto, as crianças com mais de dois anos de idade correm o risco de crescerem num abrigo ou sem o direito de sentir-se filho. Como revela o depoimento do pai Rosa Azul “O processo poderia ser menos burocrático, até vi na TV que as crianças vão para o abrigo pequenas e por causa da burocracia crescem ali”.

Outro aspecto, relevante, ligado ao processo de adoção é o filho “idealizado”, observou-se na entrevista com o casal Orquídea Miltônia e Rosa Azul (pais de Jasmim) “*A gente aprendeu que não dá para dificultar muito o perfil querer loirinho, crespinho, de olho azul, não sei o que [...]*”. Outro depoimento demonstra à consciência em relação à maternidade, a paternidade e do respeito com a singularidade da criança, na fala dos pais de Primavera o casal Margarida e Girassol “*Se eu tivesse engravidado eu ia ter um filho e não saberia como seria. No caso da Primavera, não, nós a escolhemos e ela faz tão bem a nós, ela modificou tanto as nossas vidas, trouxe tanta alegria pra nossa casa. A sorte foi nossa*”.

Embora a diferença da história de vida de cada família observou-se semelhanças no que diz respeito, também, ao preconceito no que se refere à filiação. Às vezes a gente vê as pessoas essa é minha filha de criação. Quando eu faço entrevista com as famílias: “eu tenho três filhos e um adotivo” sabe essa diferenciação. Para nós é nossa filha, se é adotiva ou não, é uma questão que não interessa e a gente conversa com ela, tu não vai ter esse estigma “Ah! Eu sou adotiva”. Tu é filha da mamãe e do papai (Margarida e Girassol - pais de Primavera).

De acordo com Weber o preconceito é um conceito formado antecipadamente, sem fundamento razoável: uma opinião formada sem reflexão, sem base; uma idéia que não leva em conta os fatos, mas o que se “diz sobre ele” (2006, p. 19).

Ademais, é sempre fundamental o adotante ter clareza e reconhecimento da sua paternidade e maternidade, caso contrário, corre o risco de perpetuar essas idéias descabidas á respeito da adoção. Assim como a atitude partilhada pelos pais de Primavera o casal Margarida e Girassol

*No próprio consultório, pelo trabalho que eu tenho, atendo muitos casais que também não tão conseguindo engravidar, eu incentivo. Conto da nossa experiência, então para nós tem sido maravilhosa. Tanto que a gente está tentando de novo. Já estamos habilitados.*

No entanto, as falas dos sujeitos demonstram a prevalência dessas distorções a respeito da filiação pelo desconhecimento do processo de adoção legal: *“Uma só negativa. ‘Ai porque tu não tens medo? Pode ter uma doença ou tu não tens medo que de repente à mãe venha atrás?’ Mas não passou disso. Nunca, nem absorvi nada disso. Não influenciou”* (Rosa - mãe de Narciso).

*Eu liguei e disse “vem aqui eu estou com um filho agora”, até ela (amiga) achou que era um gato [...] Daí ela disse assim, “ah, mas onde tu compraste?”, “não, estou falando de filho, filho” eu disse [...] e ela “como assim?”, “eu estou com um menino em casa”. Fazia quase um mês. Daí ela disse [...] “eu vou tentar mais uma vez, mas meu marido não quer nem saber”, eu disse “mas porque?”, “não, ele não quer saber, porque ele disse que não sabe de onde vem”, eu disse “olha, só vou te dizer uma coisa a minha mãe era adotada, foi adotada com oito anos, sabia tudo, e assim, era uma pessoa maravilhosa, assim, tudo que eu sei eu devo a ela [...]”* (Orquídea - mãe de Hibisco).

*Ouvimos mais coisas negativas do que positivas “depois ele cresce e fica sabendo se revolta”, “vai para as drogas”. Isso tudo do imaginário, para mim não é assim, tudo está ligado com a criação. Isso machuca [...]”* (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).

Para essas participantes o preconceito não foi empecilho, pois tinham a maturidade e respeito em relação à criança. Inclusive em algumas famílias tinham histórias pessoais envolvendo a adoção. Nas palavras de Orlando Gomes (Direito de Família), a adoção é o “ato jurídico pelo qual se estabelece, independentemente do fato natural da procriação vínculo da filiação”. Essa concepção está em consonância com o ECA, considerando os laços de ternura e afeição.

Contudo, o imaginário sociocultural valoriza a filiação biológica pela “normalidade” da concepção, gestação e parto, infelizmente, subvaloriza a filiação adotiva. Essa distorção desconsidera a adoção como uma possibilidade de vinculação, legal e afetiva. A família adotiva que se constrói pela convivência, que não depende da gestação ou da descendência de sangue para ser protetiva e amorosa.

Outro aspecto que povoa a imaginação, no que se refere à adoção é a condenação da mãe, sem considerar o contexto e a história de vida desta mulher.

Essa idéia é enfatizada na fala da Orquídea (mãe de Hibisco) “*A minha sogra que sempre diz: ‘coitadinho, coitadinho’, eu digo ‘coitadinho por que?’ Ela responde ‘porque foi abandonado’*”.

Motta (2005, p. 41) aborda essa questão sobre a correlação direta e estreita entre abandono e adoção:

*O uso do termo “abandono”, livre de questionamentos, revela uma postura preconceituosa e paradoxal em relação à mãe biológica que “desiste” de criar seu filho. Sua aplicação é indiscriminada e escora-se em nossa ignorância em relação à mãe ou pais biológicos que entregam seus filhos em adoção, seus motivos e a diversidade de fatores presentes nessa entrega.*

A autora revela como o termo “abandono” estigmatiza e, isso, pode induzir ao segredo da adoção pelo medo da família com a reação e o sofrimento do filho. E a própria fantasia da família que a criança se sinta rejeitada. Como na própria fala de Girassol (mãe de Peróla Negra) “*Ela é uma criança extremamente alegre nunca acorda chorando, acorda rindo. Percebo que ela no início sentiu a rejeição que viveu, demorou a rir por volta dos oito meses*”.

De acordo com a Dr<sup>a</sup> Shelley Taylor (2004, p. 23):

*[...] Os genes definitivamente não são o nosso destino, pois o ambiente influencia bastante a maneira pela qual os genes se manifestarão. [...] Exemplos de crianças com risco genético hereditário que, entretanto, desenvolveram-se normalmente. Em cada caso, o zelo e a atenção, geralmente manifestados pela figura materna, impedem de emergir esse “risco” hereditário. É uma mensagem poderosa: os cuidados maternos são capazes de eliminar completamente a expressão de uma herança genética.*

O ambiente acolhedor e afetivo que é fortalecido pelos vínculos afetivos e de afinidade, independentemente, dos laços sanguíneos, podem promover a segurança e a proteção necessárias à criança. Com isso, favorecendo o seu desenvolvimento biopsicossocial.

Na ótica de Girassol - mãe de Pérola Negra a adoção:

*É uma realidade da sociedade, antigamente por caminhos tortos retiravam da família acho que hoje a sociedade avançou, perante a justiça, para evitar problemas [...]. Passar pelo processo judicial é segurança. Adoção é doação, está dentro da gente, entendo que é uma coisa que vem de dentro, é disposição sentimental, questão de maternidade/paternidade, essa coisa de família institucional tem que ser enfrentada como a convivência dos primos sobre sua origem, da curiosidade.*

Por todas essas razões, é de extrema importância que se realize uma ruptura com essas práticas tão arraigadas culturalmente. Embora, as campanhas de esclarecimento a respeito da adoção tenham ganhado mais destaque no rádio, jornais e na televisão, persiste no imaginário sociocultural a idéia que a adoção serve aos interesses dos adultos e como uma solução para a exclusão e desigualdade social. Para os sujeitos da pesquisa faz-se necessário intensificar na mídia a realidade da adoção associada como uma possibilidade de vinculação legal, afetiva, a exemplo “*A reportagem no Jornal RBS adote cachorrinho abandonado, me indigno por que não incentivam a adoção nos meios de comunicação!*” (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).

Fica evidente, para esses sujeitos da pesquisa os motivos, pelos quais realizaram a adoção não recaem, exclusivamente, sobre a pressão social, está intimamente ligada à expectativa de exercer a maternidade e a paternidade e de poder cuidar de uma criança.

Dessa forma observou-se que para além da pressão social, outro ponto, considerado pelos sujeitos da pesquisa é o fator tempo.<sup>28</sup> Para esses sujeitos a gestação ocorreu de forma particular, desde o planejamento consciente, o transcorrer dos trâmites jurídicos, o amadurecimento da impossibilidade de alcançarem a gestação biológica, até recorrerem à adoção para compor ou recompor a sua família. Esta compreensão pode ser percebida nas falas dos sujeitos:

---

<sup>28</sup> No entender de Maffesoli “o espírito do tempo se expressa na precipitação e na velocidade. Mas uma velocidade que, em fim de corrida, por sua própria aceleração, apresenta uma certa forma de imobilidade. [...] Ao mesmo tempo esse cuidado com os bons momentos, não se orientando de forma alguma no sentido de uma finalidade a ser atingida, acentua, paradoxalmente, a própria idéia de caminhar. Um caminhar com uma sucessão de instantes intensos” (Ou o Eterno Instante. Michel MAFESSOLI, 2001, p. 121).

*Foi passando o tempo, eu não engravidava, e nisso se passaram três anos. A gente se inscreveu para adoção, aí a gente ficou quatro anos até vir o Jasmim. A gente aguardou quatro anos e está inscrito de novo, a gente sabe que não é um processo rápido (Rosa - mãe de Jasmim).*

*Davam depoimentos da demora do processo, tanto que não fiz grande enxoval [...]. A gente falava bastante, tem que fazer um quarto [...]. Só que a gente estava esperando que fosse demorar mais. E no fim ele veio muito rápido. Foi menos de um ano [...]. Daí fomos na Casa Aberta (abrigo), no outro dia ele já começou o processo de adaptação, nós íamos todos os dias lá ver Hibisco (Orquídea - mãe de Hibisco).*

*A gente já vinha conversando há muito tempo. Ficamos na expectativa. Surgiram algumas possibilidades de o Conselho Tutelar entrar em contato, mas não foram bem sucedidas e tal. Depois eu engravidei de novo e a gente continuou inscrito, aí eu perdi de novo. Aí bom não vamos mais tentar pelo método natural, então agora vamos só pra adoção (Margarida e Girassol - pais de Primavera).*

“Não quis preencher lacuna, aguardei ‘dei um tempo’ quando senti que estava bem, mentalmente preparada fui à procura” (Girassol - mãe de Perola Negra).

Conforme Magagnin (1992, p. 79) passando anos sem ter uma criança, o espaço permanece fisicamente vazio, mas psicologicamente vem a ser preenchido com a criança idealizada. O tempo contribui para que as famílias amadureçam a perda da identidade paternal e maternal biológicas. Segundo Renne (1977), a infertilidade, assim como a morte, é um momento de crise na família, e como tal vivida e elaborada. Esse aspecto é pertinente na história de vida dos sujeitos da pesquisa, pois os depoimentos revelam a dor da perda.

Nesse sentido, o fator tempo revelou que os sujeitos da pesquisa prepararam-se para enfrentar as exigências do processo de adoção legal e para acolher a criança. Esse tempo de espera passa a ser um ingrediente básico para que a mãe, o pai e o filho estabeleçam vínculos e laços afetivos no cotidiano. Nesse contexto a inclusão da criança e a relação de pertencimento com a família têm probabilidade de transcorrer naturalmente dia-a-dia. Inclusive algumas famílias entrevistadas compartilharam que a vivência dessa gestação prolongada “*Eu estou vendo uma criança crescer e estou esperando uma outra que está vindo. Que dentro de um tempo vai vir. Não sei quanto tempo vai levar*”.

De acordo com a Psicóloga Maldonado (1989, p. 62-3):

Por todos esses motivos, a elaboração da adoção costuma ser um processo penoso e prolongado na maioria das famílias. No entanto, todas essas dores e dificuldades fazem parte da construção do vínculo afetivo entre adotantes e adotados, desde o momento da gestação emocional da mulher e do homem que planejam uma adoção (- Eu esperei, desejei, escolhi essa filha, sou o pai dela mais do que tudo. Mesmo se um dia ela virar para mim e disser: - Você não é meu pai - eu vou dizer que sou, sim!).

É importante salientar que a entrevistada (Girassol mãe de Pérola Negra), registrou a importância do fator tempo em relação ao processo de adoção:

*Poderia ser uma família grande. Perdi três filhos homens: dois faleceram por afogamento, um faleceu por insuficiência renal. [...] Eu e o meu companheiro somos casados - 40 anos de união. [...] Já tinha essa vontade, poderia ter tido pensava na estrutura que precisava dar para os filhos, e fui incentivada pelos filhos, não posso dizer que foi a perda, pois protelei, não quis preencher lacuna, aguardei "dei um tempo" quando me senti que estava bem, mentalmente preparada fui à procura. Eu e meu marido conversamos que e a criança renovou tudo na gente.*

Já Lya Luft ao falar das naturais dificuldades em lidar com qualquer perda: primeiro não queremos perder; segundo, perder dói mesmo; terceiro, precisamos de recursos internos para enfrentar tragédia e dor (2004, p. 139-140). Numa metáfora com os sujeitos da pesquisa, se a flor é a vida de um jardim é da semente que cai que brotam a esperança, transpondo para o processo de adoção a semente simboliza o tempo e a flor a criança a ser adotada, o jardim a teia social que se amplia com a chegada da criança.

É importante ressaltar que o fator tempo repercute na vida da criança que aguarda num abrigo o dia em que será acolhido e chamado de filho por um pai e uma mãe. Visto que, as medidas de proteção reforçam o vínculo familiar como primeiro e fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente. Nesse sentido a destituição do poder familiar ocorrerá depois de esgotados os recursos que visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É impossível estabelecer prazos, com isso a morosidade dos processos de adoção ou infelizmente a criança cresce no abrigo à espera da reinserção familiar. Fato mencionado pelo pai Rosa Azul na entrevista "O processo poderia ser menos burocrático, até vi na TV que as crianças vão para o abrigo, pequenas e, por causa

*da burocracia crescem ali”.*

Nesse contexto os obstáculos que contribuem para a morosidade do processo de adoção podem ser atribuídos às lacunas na lei e, sobretudo pelo interesse dos adotantes em relação aos bebês. Também, não raro pelo desconhecimento do processo judicial que legitima a filiação adotiva e com a sentença se torna irrevogável ou ainda pelos aspectos socioculturais mencionados no item anterior.

Com isso no próximo capítulo é abordado a adoção como uma das formas alternativas para a efetivação do direito da criança e do adolescente a convivência familiar e comunitária, pelo viés do Judiciário e do Serviço Social.

## 5.2 ADOÇÃO: DIREITO AO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, defende e legitima que deve-se dar prioridade à manutenção e ao fortalecimento dos laços familiares da criança. Nessa perspectiva o ECA dispõe a adoção como uma medida excepcional. Então, faz-se necessário e certo que cabe a todos encontrar alternativas de amparo e de afeto à infância. Acontece que a adoção representa uma alternativa de convivência familiar e comunitário, depois de esgotado os investimentos de retorno para a família de origem.

Essa trama envolve a Família, a Sociedade e o Estado, nas quais cada um deve assumir a responsabilidade para a garantia da proteção integral à infância. Se de fato “adotassem” no sentido da etimologia da palavra “optassem, desejasse e escolhessem” a criança como prioridade e trabalhassem de forma integrada.

O ECA significou um avanço em favor do direito das crianças e adolescentes, mas na prática, vários segmentos da sociedade ainda não seguem as leis. Visto que, algumas das famílias participantes da pesquisa expuseram que desconhecem a legislação para esse segmento, a exemplo: *“Não conhecemos a legislação que rege a adoção. Dos direitos da criança já ouvi falar alguma coisa”* (Rosa - mãe de Narciso); A Orquídea Miltônia - mãe de Jasmim *“Na verdade eu não conheço”*.

A questão do conhecimento dos direitos e da lei há casos em que o trabalho dos pais exige um aprofundamento sobre o tema, como confirmam dos depoimentos

a seguir: “*Sim porque sou professora, sempre lidei com criança, isso eu tenho claríssimo para mim, lido há 20 anos* (Girassol - mãe de Perola Negra).

*Eu já conheço mais, pois lido, mais diretamente com isso. A questão do lado legal da adoção do momento que abriu (família de origem) mão é para a vida toda [...]. Não tem mais como chegar ah é meu eu quero [...]. Esse lado eu me preocupei mais com isso, aquela coisa legal de sair pela porta da frente do Hospital* (Rosa Azul - pai de Jasmim).

*Sim, no momento em que a gente decidiu, a gente começou [...]. Eu já tinha algum conhecimento até pelo meu trabalho, por ter trabalhado como Assistente Social na Casa Aberta (abrigo). Particpei de alguns processos de adoção, mas como profissional. Como mãe é diferente, tu tens algumas inseguranças, tive que estudar sobre isso, conversei com pessoas que já tinham participado desse processo. Então a gente procurou buscar todos subsídios para ter segurança, claro até a gente ter a Audiência foi um momento de muita ansiedade* (Margarida e Girassol - pais de Primavera).

Esses dados confirmam que é necessária a ampliação da discussão e do nível de reflexão sobre o processo de adoção como uma alternativa de convivência familiar e comunitária. A falta de informação sobre a adoção e os direitos de proteção integral à infância podem impedir que pessoas interessadas ingressem com o pedido de adoção. Por isso a adoção tem sido objeto de campanhas de conscientização a fim de desmistificar as idéias distorcidas, tais como os critérios para os pretendentes; a sombra dos pais biológicos; o medo da herança genética entre outras tantas.

Nota-se que no âmbito do Poder Judiciário é de suma importância o fornecimento de esclarecimentos de dúvidas, bem como representa a oportunidade de publicizar aos pretendentes à adoção sobre os procedimentos, trâmites legais e a legislação específica à infância. Inclusive, isso contribui para que o adotante e a criança possam investir numa relação afetiva, a exemplo “*Hoje a sociedade avançou, perante a justiça, para evitar problemas, evitando vexames para a família. Passar pelo processo judicial é segurança*” (Girassol, mãe de Perola Negra).

Visto que, o primeiro passo que a pessoa dá é em direção ao Fórum quando decide adotar. Depois de encaminhado a documentação à pessoa dá o passo seguinte ao comparecer nas entrevistas junto à equipe de profissionais da área

judiciária. E o terceiro passo é aguardar a decisão judicial, bem como constar na lista de espera como habilitado e do encontro com a criança numa aproximação gradativa. Nas palavras de Paulo Freire: “o caminho se faz caminhando”. Esse passo a passo na caminhada é o que aproxima adotantes e crianças a serem adotadas para a materialização da adoção.

Na fala dos sujeitos da pesquisa observou-se esse percurso de quem decide adotar, como segue: *“Então a gente foi no fórum, fizemos toda a ficha, tivemos a visita da assistente social, depois a gente foi fazer a entrevista [...]”*. (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).

*“A gente a adotou e entramos com pedido judicial em seguida e daí o próprio advogado encaminhou tudo. A mãe registrou no nome dela e depois a gente recebeu a certidão no nosso sobrenome, agora que o processo judicial foi concluído”* (Girassol - mãe de Perola Negra).

*“A gente estava habilitado, já tinha feito entrevista e visita tudo e daí depois foi via Fórum, a gente pegou advogado que fez tudo e tivemos essa audiência. Temos a guarda definitiva. Foi oito meses entre a provisória e a definitiva”* (Margarida e Girassol pais de Primavera).

Esses trâmites legais têm o objetivo de garantir a preservação dos verdadeiros interesses da criança e do adolescente previsto em lei. Bem como, o acompanhamento da equipe psicossocial que subsidia o Juiz quanto as reais motivações e se o pretendente é a pessoa mais indicada para a adoção. Outro aspecto relevante refere-se ao caráter irrevogável da adoção, então o acompanhamento em cada etapa desse processo visa evitar possíveis rupturas por dificuldade de convivência entre os pais e o filho adotivo. O rigor no processo de adoção é no sentido de evitar que a criança fique em risco; que a mãe entregue seu filho sem estar informada e assistida; evitar o crime de tráfico de crianças.

Nesse sentido, o Serviço Social no âmbito do Poder Judiciário, corrobora para as decisões judiciais no processo de adoção. Na atuação do Serviço Social no campo jurídico, o assistente social por meio de seu saber, é demandado, na interface com as ciências jurídicas, a aportar conhecimento especializado para subsidiar os mais diversos procedimentos jurídicos e as decisões (CHUAIRI, 2001).

Isso se confirma no relato das famílias entrevistadas, a exemplo: *“Teve a visita da Assistente Social aqui em casa para ver as condições da família, da casa, para todo o acompanhamento”* (Rosa - mãe de Narciso). Reforçada pelo depoimento

de outra família participante *“Faz uns três meses atrás veio a assistente social, aqui. Mas graças a Deus nunca tive problema, ele é maravilhoso. Tudo que a gente fala ele entende”* (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).

Esse processo se dá conforme Türck (2002) através de uma escuta em que o sujeito está voltado ao seu interlocutor para compreendê-lo não só intelectual como afetivamente. Essa dinâmica revelou-se na fala da Rosa - mãe de Narciso *“Isso foi indicado pelo Serviço Social (diálogo sobre a origem do filho). A Assistente Social me falou que eu conte quando ele dorme”*. A assistente social percebeu que os pais adotivos desejavam introduzir o tema da adoção desde o começo da relação afetiva com o filho, então lhes mostrou formas alternativas.

De acordo com Rodrigues (2006, p. 59):

A intervenção<sup>29</sup> profissional no campo sociojurídico ocorre em instâncias diversas e por meio de ações planejadas e instrumentais técnicas utilizados historicamente pelo Serviço Social, destaca-se como um processo dinâmico, com tentativas de democratização e abertura para a atuação interdisciplinar.

Atuação interdisciplinar que transcende o espaço sócio jurídico, envolve a rede socioassistencial, conforme a fala da família *“A Assistente Social ligou e disse tem um bebê para vocês conhecerem, estávamos trabalhando daí foi uma choradeira, gamamos na 1ª vez. Foi a Assistente Social do Hospital que ligou para gente e ela soube pelo Serviço Social do Fórum”* (Orquídea Miltônia e Rosa Azul - pais de Jasmim).

Segundo Türck (2001, p. 49) afirma que:

Daí a necessidade da conexão dos recursos sociais governamentais em rede social de apoio. A finalidade é buscar também a articulação da família em rede afetiva, entendida aqui como o espaço de pertencimento e de continente, capaz de garantir o necessário para o desenvolvimento sadio de seus integrantes, muito além dos laços consangüíneos. Só assim é possível

---

<sup>29</sup> Rodrigues (1993) a intervenção é uma ação pela qual o profissional interfere nas relações de outrem (usuários), por meio de técnicas, estratégias e habilidades específicas inerentes à profissão, com a finalidade de dar assistência ao problema que se pretende resolver. É um trabalho sistemático que envolve pessoas problemas que precisam ser resolvidas. Se caracteriza por sua ética e por exigências básicas de caráter operacional. Uma ação estudada, planejada e constantemente avaliada.

reconstruir as relações familiares dentro do espaço relacional, evitando situações de risco pessoal e social e de conflito com a lei que suas crianças e/ou adolescentes vivenciam. O movimento é concomitante à responsabilização comunitária na execução de políticas de atendimento às demandas sociais.

Para tanto, o assistente social nesse processo com base no funcionamento dos cadastros de adoção verificam a situação legal da criança; o perfil da criança desejada e buscam a maior compatibilidade com o cadastro de pretendentes favorecendo a construção de vínculos afetivos. A importância do Serviço Social na adoção é reforçar a importância da família na construção da identidade da criança quanto cidadão na vivência tanto de pertencimento, quanto de individualização. Sem deixar passar despercebido no processo de avaliação se o espaço é acolhedor para o filho crescer, sonhar, vencer, aprender, errar e, principalmente, sentir-se membro da família e da comunidade.

As assistentes sociais do Fórum de São Leopoldo/RS se inserem na rede de saúde, assistência social, educação, moradia para solidificar a política de atendimento a crianças e adolescentes em risco social e pessoal. Essa integração potencializa sua ação, bem como está em sintonia com o que dita o ECA no que se refere à defesa do direito à convivência familiar e comunitária. Visto que, defesa do direito à convivência familiar e comunitária depende do desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas que envolvam todos os níveis de proteção social.

De acordo com Faleiros (1999, p. 25):

Na intervenção de redes, o profissional não se vê nem impotente nem onipotente, mas como sujeito inserido nas relações sociais para fortalecer, a partir das questões históricas do sujeito e das suas relações particulares, as relações destes mesmos sujeitos para ampliação de seu poder, saber e de seus capitais. Trata-se de uma teoria relacional do poder, de uma teoria relacional de construção da trajetória.

Então o papel do Serviço Social no âmbito do judiciário no que se refere à adoção volta-se a escuta do usuário sobre sua história, não raro, de perdas ao lidarem com o luto da impossibilidade de gerarem o filho biológico, do falecimento do

filho biológico; da crise pessoal ou conjugal; da ansiedade na espera da criança a ser adotada. Por outro lado o amadurecimento do processo de adoção, a partir de esclarecimento de dúvidas, da compreensão da maternidade/paternidade construída na convivência e pelos vínculos, entre outros aspectos.

Assim, o assistente social que atua na área do judiciário, tem uma oportunidade concreta de contribuir para uma nova cultura de adoção. Visto que junto à equipe interdisciplinar desenvolve entrevistas, grupos, visitas domiciliares para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. No tear da adoção afeto à vida, por um lado o assistente social pode ser o elo que une a criança na família de origem, caso necessário mobilizar a rede para garantir o convívio familiar e comunitário. De outro lado quando inviabilizada a reinserção o profissional tece os fios que se entrelaçam para a configuração de uma nova família.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe de esgotar o assunto proposto nesta dissertação, tendo em mente o objetivo que norteou a pesquisa analisa a articulação das dimensões sociocultural e emocional nos processos de adoção realizadas na Vara da Infância e Juventude de São Leopoldo.

Verificou-se para esses sujeitos participantes da pesquisa o processo de adoção é o eixo central da paternidade e da maternidade, pois a troca afetiva e os vínculos amorosos são vitais. Outra vivência significativa é representada pelo processo de díade “marido/esposa” numa dinâmica e a chegada do filho torna-se uma tríade “pai/mãe/filho”. Essa dinâmica difere-se da gestação de até nove meses, pois os pretendentes à adoção aguardam pela chegada do filho sem saber ao certo quando vão chegar, mas desejam gestações a gestações em que o colo, o abraço, o choro, a mamadeira, os cuidados, os brinquedos espalhados vão acontecer na sua vida.

A morosidade da adoção de um lado favorece o amadurecimento da decisão, a elaboração dos sentimentos que levam a adotar e, principalmente elaborar a concepção dessa família no que se refere aos novos papéis e responsabilidades. Do outro lado o sentimento do adotante é revelada do espaço vazio, o filho é sentido com uma falta e do desejo de complementar sua teia, questões que podem conspirar para que outras formas alternativas sejam realizadas, a exemplo da adoção à brasileira.

Outra constatação é a predisposição à segunda adoção, a partir da vivência com o filho adotivo. Também, não raro a revelação que a adoção estava no projeto de vida, mesmo que tivessem um filho biológico. Na maioria das famílias há uma experiência de adoção que contribui para o entendimento da adoção como vinculação, legal e afetiva entre pais e filhos. A medida que os vínculos afetivos vão dando forma a teia a vida do humano vai adquirindo novos sentidos, inclusive de cuidado de si para o cuidado com o outro.

É perceptível o envolvimento da criança com os pais e isso faz com que naturalmente crie-se um processo de identificação, seja nos hábitos, afinidades e na busca de traços físicos que se assemelhem a família. Outro aspecto relevante é a

maturidade com o qual os pais lidam com a família de origem e sobre formas alternativas de introduzir a questão na vida da criança (lendo histórias infantis, desenhos que tratam do tema e no momento do sono - momentos de revelação da sua identidade). Isso faz parte do cuidado, do zelo e do respeito com a história da criança.

Embora com os avanços da lei que prioriza os interesses da criança e adolescente e até mesmo da intensificação de campanhas de conscientização os aspectos socioculturais ressurgem e fere a família por subvalorizar a filiação adotiva, ao fantasiar que a criança cedo ou tarde se rebelará, a família de origem bater na porta entre tantas outras. Na verdade o que está em questionamento é como a sociedade lida com o diferente da “normalidade” da concepção, gestação e parto. Numa dinâmica que há o encontro de pessoas que se unem sem obrigação biológica, mas baseado na escolha em assumir a paternidade/maternidade de uma criança.

Nisso tudo, constatou-se que a preparação e acompanhamento são essenciais para contribuir numa adoção mútua e recíproca. Inclusive da importância do Serviço Social no processo de adoção, confirmado pelos depoimentos das famílias. O Serviço Social se integra na rede social da família, tanto que depois de materializada a adoção, a grande maioria retorna ao Fórum para levar o filho, partilhar o desenvolvimento da criança e mostrar fotos de momentos significativos em família, tais como os aniversários.

As assistentes sociais do Fórum de São Leopoldo recorrem a rede socioassistencial para garantir direitos à família de origem, incentivando o pertencimento como preconiza o ECA. No entanto, faz-se necessário investir em grupos de apoio e incentivo à adoção no Município, pois se percebeu que as famílias têm necessidade de partilhar seus sentimentos e sua experiência da adoção. Essa proposta, inclusive, surgiu numa entrevista na pesquisa de campo, caracterizou-se mais num convite para a criação e legitimação desse espaço com o objetivo de ampliar a discussão e o nível de reflexão em relação à adoção.

Na prática o grupo de discussão e esclarecimento sobre a adoção é necessário para o apoio aos pretendentes, aos adotantes e de publicização para todos segmentos da sociedade. No entanto para essa idéia tornar-se uma realidade faz-se necessário buscar a participação da rede de serviços de entidades governamentais e não-governamentais e, principalmente, a inclusão de pessoas

solteiras, viúvas, homossexuais, idosos, pessoas com modestas condições econômicas que desejam adotar. Nesse sentido a contribuição dessa dissertação para despertar que as concepções sobre a adoção são permeadas de preconceitos e estereótipos que perpetuam a intolerância.

No momento em que a adoção se concretiza pelo viés de primazia dos interesses da criança, no desejo de ser pai e mãe, o âmbito familiar e social é acolhedor, há valorização dos vínculos afetivos e de afinidade e uma escuta respeitosa para a família de origem - a adoção representa uma forma alternativa “de fato” depois de esgotado as tentativas de manutenção da criança com a família de origem. Trata-se de uma família, real, intensa, verdadeira, não ilegítima, falsa ou irreal, mas família para àqueles que correm o risco de ficarem “esquecidos” no abrigo.

Confirmou-se nesta pesquisa de campo a preferência dos adotantes por crianças recém-nascidas, respeita-se essa escolha pelos vínculos, pelos cuidados e pelo fortalecimento dos laços entre o filho e os pais. No entanto, a grande dificuldade de conciliar o perfil das crianças a serem adotadas e as crianças desejadas. Visto que, há uma resistência em adotar crianças acima de dois, três anos de idade. Isso está relacionado com o tempo de amadurecimento dos pais para a adaptação, a angústia da rejeição e da revelação da adoção. Na verdade trata-se de uma adoção tardia que envolve a adoção mútua da criança com seus pais e vice-versa.

Também, faz-se necessário o trabalho integrado entre os serviços que se voltam ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Não raro, os serviços da organização governamentais e não governamentais atendem a mesma situação familiar o que dificulta um atendimento mais efetivo, pois não há comunicação entre esses profissionais. Nisso a importância de um sistema de informações integrado que servisse como o fio condutor para o atendimento da família, da criança viabilizando buscar recursos para o seu fortalecimento e sua organização.

Por fim, a adoção é um processo complexo, subjetivo e singular na família. A sinceridade, o respeito, o afeto, o amor, a proteção que nutrem os relacionamentos humanos, no caso da adoção é fundamental para que a convivência assegure um ambiente acolhedor à criança. A adoção é um jeito diferente de nascer uma família.

## REFERÊNCIAS

ABREU, D. **No Bico da Cegonha**: Histórias de adoção e adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

AUDUSSEAU-POUCHARD, M. **Adoptar um hijo hoy**. Barcelona: Planeta, 1997.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BEE, Helen. **A Criança em desenvolvimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BOWLBY, John. **Apego**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

BRANCHER, Leoberto N. Organização e gestão do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude. In: KONZEN et al. **Pela Justiça na Educação**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Código de Ética dos Assistentes Sociais, aprovado em 13 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94 e 293/94. In: **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: CRESS, 2000.

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. (8.069, 13/07/1990) In: **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: CRESS, 2000.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) In: **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: CRESS, 2000.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** - PNAS/2004 Norma Operacional - NOB/SUAS. Brasília - DF, 2005.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1998.

CHUAIRI, Silvia Helena. Assistência Jurídica e Serviço social: Reflexões interdisciplinares. In: **Serviço Social e Sociedade**, 67 p. 124 -144, São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA. M. C. S. **Os “Filhos do Coração”**: adoção em camadas médias brasileiras. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1988.

CROCHIK, José Leon. **Preconceito**: indivíduo e cultura. São Paulo: Robe, 1995.

DISPONÍVEL em: <<http://www.portalxanda.com.br/bebes/index.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.andrea-schroeder.com/AGeddes59.html>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.fotosearch.com.br/UNW233/u15212457/>>. Acesso em: 25 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <[http://www.amb.com.br/mudeumdestino/\\_index.asp?secao=video](http://www.amb.com.br/mudeumdestino/_index.asp?secao=video)>. Acesso em: 12 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.diarioon.com.br/arquivo/4227/cadernos/viver-13359.htm>> Acesso em: 12 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.mds.gov.br/arquivos/plano-nacional-defende-a-convivencia-familiar-de-criancas-e-adolescentes/html2pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.cecif.org.br/>>. Acesso em: 16 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/37/48/3748/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

\_\_\_\_\_ em: <[http://www.pensador.info/autor/Cora\\_Coralina/](http://www.pensador.info/autor/Cora_Coralina/)>. Acesso em: 20 mar. 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Elaboração e Formatação. Explicitação das Normas da ABNT**. 14. ed. Porto Alegre: s. n., 2006.

GAZETA DO POVO. **Adoção. Suplemento Viver Bem**, 707(14). Curitiba, 11 maio 1997.

GOLDSTEIN, Joseph; FREUD, Ana; SOLNIT, Albert J. **No interesse da Criança**. Tradução: Luis Cláudio de Castro e Costa; Revisão: Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Família e casamento em evolução**. Direito Civil: estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, p. 21.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e Formação Profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

JORNAL Zero Hora, ano 44, n. 15.384, **Guia da Adoção** publicado em: 11 out. 2007.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2004.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. In: BECKER, Maria Josefina. **A Ruptura dos Vínculos: quando a tragédia acontece**. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2004.

KERN, Francisco A. Redes Sociais. **Caderno Universitário**. Canoas: Universidade Luterana do Brasil, n. 58, 2002.

LEVY, L. Da criança idealizada á criança real. In: T. Féres-Carneiro (Org.). **Casal e família: do social à clínica**, Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LUFT, Lya. **Perdas e Ganhos**. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MAGAGNIN, Silvana Maria. **A Experiência psicossocial da adoção na perspectiva da mãe e do pai adotantes**. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, 1992.

MALDONADO, Maria Tereza. **Maternidade e paternidade: situações especiais e de crise na família**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1989. v. II.

MARMITT, Arnaldo. **Adoção**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

MAY, Tim. **Pesquisa social questões, métodos e processos**. Trad. Carlos Alberto Silveir Netto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Abrasco, 2000.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Serviço Social contribuições para o debate. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XVIII, n. 55, nov. 1997.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PAULILLO, Sérgio Luiz. A desbiologização das relações familiares . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 78, 19 set. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4228>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

PICHON-RIVIÉRE, Enrique. **Teoria do vínculo**. Trad: Eliane Toscano; Rev: Mônica Stahel. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

PILOTTI, F. J. **Manual de procedimento para a formação da família adotiva**. Unidade de Estudos Sociais, Instituto Interamericano da Criança. Montevideu, 1988.

PONTIFÍCIA Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Biblioteca Central Irmão José Otão. **Modelo para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, Teses e Dissertações**. Disponível em: <<http://www.pucrs.br//biblioteca/>>. Acesso em: 11 dez. 2007.

PRATES, Jane Cruz. **O Planejamento da pesquisa**. Revista Temporalis nº 7. Porto Alegre: ABEPSS, 2003.

RIZZINI, Irene et al. (Coord.). **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção de direitos à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: UNICEF; CIESP; Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.

RODRIGUES, Maria de Sousa. **Intervenção Profissional e Interfaces entre Assistentes Sociais e Operadores de Direito nos Núcleos de Prática Jurídica**. Tese de Doutorado. 31 de março de 2006.

RODRIGUES, S. **Direito Civil**: direito de família. São Paulo: Saraiva, 1993. v. 6.

SANTOS, Lucinete Silva. Adoção no Brasil: desvelando mitos e preconceitos. In: **Serviço Social e Sociedade** "Descentralização Cidadania Participação", São Paulo: Cortez, ano XVIII, n. 54, jun. 1997.

SCHETTINI, Filho L. **Compreendendo os pais adotivos**. Recife: Bagaço, 1998.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da; MELLO, Simone Guerresi de; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. **Os abrigos para crianças e adolescentes e a promoção do direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

\_\_\_\_\_. (Coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. In: AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. **A Rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora de abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária**: a experiência em nove municípios brasileiros. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

TAYLOR, Shelley E. **Laços vitais**: a biologia dos relacionamentos. A importância do afeto em relação ao estresse e à longevidade. Trad. Claudia Lage. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania**. (USP) Curso de Pós-Graduação em Sociologia. São Paulo: Ed. 34, 2001,

TIZARD, B.; REES, J. The effect of early institutional rearing on the behaviour problems and affectional relationships of four-year-old children. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v. 16. 1975.

TÜRCK, M. G. M. G. **Rede interna e rede social**: o desafio permanente na teia das relações sociais. 1. ed. 2001 e 2. ed. 2002 Porto Alegre: Tomo, 2002.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção tardia**: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VICENTE, Cenise Monte. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção de vínculo. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família Brasileira, a base de tudo**. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: UNICEF, 2004.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Laços de Ternura pesquisas e histórias de adoção**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

WEIL, Simone. **A condição operária e outros estudos sobre a opressão**. Seleção e Apresentação Ecléa Bosi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A - Termo de consentimento informado e esclarecido

### **Pesquisa de Mestrado: A Cultura Social da Adoção Infantil**

Famílias adotivas indicadas pelo Serviço Social do Poder Judiciário da Comarca de São Leopoldo//RS

#### **Informações Referentes à Pesquisa:**

O estudo investigativo sobre as Políticas Sociais é parte integrante do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, com sede em Porto Alegre.

Destaca-se que a presente pesquisa tem por objetivo geral: “Investigar a cultura social da adoção infantil, bem como os reflexos na família/adotante” a fim de contribuir para a compreensão do processo de adoção enquanto proteção ao direito da criança a viver em família.

Para realização da coleta de dados, será utilizado formulário, que respaldará a entrevista junto às famílias/adotantes. A entrevista será transcrita; realizada no município, em local de melhor conveniência para o entrevistado, com duração prevista de no máximo uma hora e trinta minutos, quando necessário ocorrerá novo encontro, previamente agendado.

O conteúdo das entrevistas receberá tratamento fidedigno, quando de sua análise, bem como será garantido o anonimato do(a) entrevistado(a), tanto em apresentação oral quanto escrita, que venha a ser publicado. Registra-se ainda, que o resultado final da pesquisa, será socializado com todos os participantes, de forma a garantir o retorno do estudo realizado, apresentando possíveis contribuições para a defesa de direito da criança a convivência familiar.

A participação nesta pesquisa não oferece nenhum risco/prejuízo, nem benefício direto de qualquer natureza à pessoa entrevistada. Estando garantida ao (a) participante a liberdade, de em qualquer fase da pesquisa, a abandoná-la, sem qualquer prejuízo para si.

Na condição de pesquisadora, eu, ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, assistente social, especialista em gestão do capital humano, mestranda em serviço social, sob a orientação da Professora Dra. Gleny Guimarães, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais e Processo de Trabalho do Assistente Social, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS, comprometo-me em oferecer quaisquer esclarecimentos no momento da pesquisa ou posterior a mesma, pelos telefone: (51) 92364052 ou (051) 3320-3500 ramal 4113, ou ainda, através do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, pelo fone (051) 33203345..

Por estar devidamente informado(a) e esclarecido(a) de todos os aspectos desta pesquisa, eu, \_\_\_\_\_, concordo em participar desta pesquisa e, declaro ter recebido cópia do presente termo de consentimento.

---

Assinatura do Participante - família/adotiva

---

Assinatura da Pesquisadora - Ângela Maria Pereira da Silva

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2007.

## APÊNDICE B - Instrumento de entrevista (formulário)

**Identificação do sujeito**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Composição familiar: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

**Questões da Pesquisa**

- 1) O que levou a opção pela adoção?
- 2) Em que ano foi realizada a adoção?
- 3) Como foi que se deu o processo de adoção?
- 4) A opção foi de ambas as partes (casal)? (Conforme resposta - Questionar quem tinha mais motivação)
- 5) Como preparou-se para tornar-se candidata(o) a adoção?
- 6) Quais sentimentos vinculados a adoção?
- 7) Como tratam a questão da família de origem da criança?
- 8) O que pensa sobre a adoção?
- 9) Como a família, amigos reagiram com a notícia da adoção?
- 10) Houve influencia por parte da família, amigos quanto a adoção?
- 11) Como é a socialização na sua rede quanto a adoção?
- 12) Em que momento familiares, amigos, rede social, foram informados sobre a adoção?
- 13) Como será tratada a questão da adoção com a criança?
- 14) A possibilidade da criança ter problemas/trauma pela rejeição da família de origem é considerada?
- 15) As conseqüências da questão biológica/genética da criança são consideradas?
- 16) A história pregressa da criança foi investigada?
- 17) Houve algum momento que marcou esse período?

- 18) Existe reconhecimento em relação aos direitos e a legislação voltada a adoção?
- 19) Que trâmites jurídicos ocorreram durante o processo de adoção?
- 20) Qual a avaliação do estágio de convivência?
- 21) Como foi/é construída a relação afetiva estabelecida com a criança?
- 22) Uma avaliação sobre a cultura de adoção no país?

## **ANEXOS**

# Dilema separa pais e filhos

**E**mbora haja seis candidatos a pai para cada um dos abrigados aptos à adoção no Estado, a lista de espera nunca diminui. O descompasso entre o perfil desejado pelos interessados e o das crianças à espera de família é um dos motivos que explicam a distorção.

Enquanto 91,15% dos 4.089 candidatos desejam bebês com menos de um ano, crianças da faixa etária representam 0,47% dos adotantes. O resultado é uma fila de até cinco anos de espera. Acreditando que é possível transformar essa realidade, a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) lançou regionalmente a campanha Mude um Destino, idealizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O juiz José Antônio Daltoé Cezar, da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, sugere que interessados repensem o perfil desejado.

– Se pensa sempre em adoção ideal, e isso é cada vez mais difícil – diz.

Se os escassos bebês são disputados, os demais vão crescendo e vendo suas chances de serem adotados cada vez mais remotas. Grupos de irmãos, crianças soropositivas e especiais crescem sozinhos, à espera de famílias que não vêm. Mais da metade dos abrigados têm entre 11 e 18 anos. Vencer o preconceito é o desafio.

– Ainda tratam soropositivos como se fossem leprosos. Isso precisa mudar. Hoje o HIV é doença crônica, se pode levar uma vida normal com ele – analisa Daltoé.



Crianças maiores têm chances de adoção reduzidas porque os candidatos querem bebês

<b>À ESPERA DE FAMÍLIA</b>		<b>PRETENDENTES</b>	
<b>Crianças e adolescentes:</b>		<b>Candidatos</b>	
<b>642</b>		<b>4.089</b>	
<b>Perfil existente nos abrigos</b>		<b>Perfil desejado pelos pretendentes</b>	
<b>Menos de 1 ano: 3 (0,47%)</b>		<b>Menos de 1 ano: 3727 (91,15%)</b>	
1 ano:	12 (1,87%)	1 ano:	2.313 (56,57%)
2 anos:	12 (1,87%)	2 anos:	1.576 (38,54%)
3 anos:	9 (1,40%)	3 anos:	943 (23,06%)
4 anos:	25 (3,89%)	4 anos:	501 (12,25%)
5 anos:	24 (3,74%)	5 anos:	294 (7,19%)
6 anos:	20 (3,12%)	6 anos:	133 (3,25%)
7 anos:	31 (4,83%)	7 anos:	62 (1,52%)
8 anos:	24 (3,74%)	8 anos:	42 (1,03%)
9 anos:	42 (6,54%)	9 anos:	32 (0,78%)
10 anos:	33 (5,14%)	10 anos:	24 (0,59%)
Entre 11 e 14 anos:	203 (31,62%)	Entre 11 e 14:	12 (0,29%)
Entre 15 e 18 anos:	173 (26,95%)	Entre 15 e 18:	4 (0,10%)
<b>Por sexo</b>		<b>Por sexo:</b>	
Masculino:	340 (52,96%)	Masculino:	2.810 (68,72%)
Feminino:	302 (47,04%)	Feminino:	3.656 (89,41%)
<b>Por cor da pele</b>		<b>Por cor da pele</b>	
Branca:	312 (48,60%)	Branca:	3.758 (91,91%)
Negra:	126 (19,63%)	Negra:	497 (12,15%)
Morena clara:	145 (22,59%)	Morena clara:	1.703 (41,65%)
Morena escura:	56 (8,72%)	Morena escura:	703 (17,19%)
Amarela:	3 (0,47%)	Amarela:	726 (17,75%)
<b>Por cor do cabelo</b>		<b>Por cor do cabelo</b>	
Pretos:	97 (15,11%)	Pretos:	2.215 (54,17%)
Loiros:	14 (2,18%)	Loiros:	2.199 (53,78%)
Castanho claro:	61 (9,50%)	Castanho claro:	2.341 (57,25%)
Castanho escuro:	60 (9,35%)	Castanho escuro:	2.273 (55,59%)
<b>Por particularidades:</b>		<b>Por particularidades</b>	
HIV positivo:	49 (7,63%)	HIV positivo:	38 (0,93%)
Com deficiência:	103 (16,04%)	Com deficiência:	60 (1,47%)
<b>Síndromes:</b>		<b>Síndromes</b>	
Orgânica:	37 (5,76%)	Orgânica:	17 (0,42%)
Neurológica:	64 (9,97%)	Neurológica:	14 (0,34%)
Infecção-contagiosa:	6 (0,93%)	Infecção-contagiosa:	10 (0,24%)
Psiquiátrica:	30 (4,67%)	Psiquiátrica:	14 (0,34%)